



Secretaria Municipal
de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE Exercício 2023

São José da Tapera – Alagoas,
Março de 2023.



Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

Identificação.....	03
Apresentação.....	05
Diretriz N° 1: Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária a Saúde.....	06
Diretriz N° 2: Ampliação e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade....	46
Diretriz N° 3: Reestruturação e Qualificação da Assistência Farmacêutica.....	107
Diretriz N° 4: Fortalecimento das Ações entre as Vigilâncias em Saúde, Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador, Endemias e Ambiental.....	110
Diretriz N° 5: Ampliação de Centrais de Controle e Avaliação, Regulação e Sistemas Municipais de Auditorias.....	134
Diretriz N° 6: Fortalecimento da Política de Planejamento, Gestão e Controle Social....	141
Programação Orçamentária 2023.....	148



Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO

SÃO JOSÉ DA TAPERA – ALAGOAS (Código do IBGE 2708402)

População 30.088 habitantes (Censo do IBGE – 2010) / População estimada 2020: 32.405
pessoas

Extensão Territorial: 492,119 km²

Prefeito Municipal: Jarbas Pereira Ricardo

Endereço: Av. Elísio da Silva Maia, 209, Centro

Fone (82) 3622-1208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor (a): Ediene Pereira Lima

Gestor Adjunto: José Marcos Oliveira

Rua: 1º de Maio, S/N, Centro – E-mail: sjtapera@saude.al.gov.br

EQUIPE RESPONSÁVEL

- Técnica responsável pela elaboração da PAS 2023

Neyla Campos A. C. de Menezes

- Coordenações Municipais de Saúde - SMS

Albelânio Vieira Gomes - Gerente da Vigilância Sanitária

Alexandro Tenório - Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico

Aline Caroline - Gerente da Central de Regulação

Anízia Cristina L. Ribeiro – Gerente do Laboratório Municipal

Marlon Dicksson Estevem – Gerente do SAD

Étília Fernandes – Gerente da Vigilância Epidemiológica

Jacqueline Silva e Nyanne Layra Ribeiro - Diretoras da Atenção Primária

Genevides Florentino Pereira – Diretor de Regulação, Controle e Avaliação

José Miguel da Silva - Gerente das Endemias



Secretaria Municipal de Saúde

Joszimaenny Maria Silva Pereira - Gerente do SAMU

Joyce Pereira da Silva - Diretora da Vigilância em Saúde

Juliana Pereira Ricardo Machado e Aline Teixeira - Gerentes da Saúde Bucal

Michely Cardoso Barros – Gerente Administrativa do HMERG

Mariana Guimarães - Coordenação de Imunização

Sabrina Cavalcante – Gerente da Saúde Mental

Vandilma Ramos Barbosa – Gerente da Equipe Multiprofissional

Wenecrisley Lima - Gerente do PSE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana de Jesus Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023.

A PAS tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrimestrais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). Refere-se a anualização para 2023 das metas contidas no PMS 2022/2025, além de prever recursos orçamentários a serem executados no exercício. Nesse processo após a análise situacional realizamos a elaboração dos Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este município e cujo orçamento encontra-se estimado em R\$ 51.100.191,00.

Ressaltamos que este documento aponta a programação de ações para prevenção e promoção à saúde no município de São José da Tapera, seguindo os princípios gerais do SUS, o programa de governo da atual administração e a participação da sociedade organizada, através da atuação efetiva de gestores, técnicos e do Conselho Municipal de Saúde, somando esforços para que cada cidadão tenha o atendimento que necessita no nosso sistema de saúde público.

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 – AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO REFERÊNCIA AS ESFs NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 01: Viabilizar o acesso dos serviços de saúde a 100 % da população conforme suas áreas adscritas.	Percentual da população, conforme área adscrita, com acesso aos serviços de saúde.	80	2020	Percentual	100%	Percentual	85%	90%	95%	100%
Ação Nº 1 – Consolidar os dados do remapeamento das áreas adscritas de cada Agente Comunitário de Saúde;										
Ação Nº 2 – Vincular e cadastrar todos os munícipes as suas respectivas áreas adscritas;										
Ação Nº 3 – Pactuar junto aos profissionais o cumprimento do número de atendimentos preconizados pelo Ministério da Saúde.										

Meta 02: Implementar os protocolos de assistência dos grupos prioritários preconizado pelo o Ministério da Saúde: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, saúde Mental, Hipertensos, Diabéticos, Saúde do Homem, Doença Endêmicas (Tuberculose, Hanseníase, Calazar).	Número de protocolos de assistência aos grupos prioritários implantados.	0	2020	Número	9	Número	0	4	6	9
Ação Nº 1 - Criar e fortalecer com equipe responsável pela execução dos protocolos composta por: médicos, enfermeiros e coordenadores/diretores dos serviços de saúde;										
Ação Nº 2 - Criar Protocolos de assistência à saúde dos grupos prioritários: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, saúde Mental, Hipertensos, Diabéticos, Saúde do Homem, Doença Endêmicas (Tuberculose, Hanseníase, Calazar);										

Ação Nº 3 - Disponibilizar os protocolos em todas as UBS.											
Meta	03:	Nº de	20	2020	Número	1	Número	15	10	5	0
Reduzir	a	mortalidade									
mortalidade		infantil									
infantil.											
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 6 consultas de pré-natal, pelo menos, 45% das gestantes no município;											
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes para o início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional;											
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de 50% dos profissionais de saúde que atuam na Rede Materno-Infantil;											
Ação Nº 4 - Realizar Campanha sobre Planejamento Familiar;											
Ação Nº 5 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação como estratégia de articulação para trabalhar o tema gravidez na adolescência;											
Ação Nº 6 - Priorizar as gestantes no agendamento/realização de exames no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional;											
Ação Nº 7 - Intensificar a investigação dos óbitos infantis;											
Ação Nº 8 – Realizar encaminhamentos para a referência das gestantes de alto risco ou que apresentem alguma intercorrência durante a gestação;											
Ação Nº 9 - Articular os serviços de referência para enviar por escrito a contra-referência quando houver o atendimento das gestantes;											
Ação Nº 10 - Articular os serviços de referência para garantir o cumprimento do protocolo do Ministério da Saúde quando atinge 41 semanas de gestação;											

Ação Nº 11 - Realizar visita puerperal na primeira semana de vida, atentando para as orientações sobre aleitamento exclusivo, primeiros socorros, cuidados com o coto umbilical entre outros. Aproveitar a oportunidade e realizar a coleta do teste do pezinho.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 04: Reduzir a mortalidade materna.	Nº de mortalidade materna	1	2020	Número	1	Número	0	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 6 consultas de pré-natal, pelo menos, 45% das gestantes no município;										
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes para o início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional;										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de 50% dos profissionais de saúde que atuam na Rede Materno-Infantil;										
Ação Nº 4 - Realizar Campanha sobre Planejamento Familiar;										
Ação Nº 5 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação como estratégia de articulação para trabalhar o tema gravidez na adolescência;										
Ação Nº 6 - Priorizar as gestantes no agendamento/realização de exames no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional;										
Ação Nº 7 - Intensificar a investigação dos óbitos infantis;										

Ação Nº 8 – Realizar os encaminhamentos para a referência das gestantes de alto risco ou que apresentem alguma intercorrência durante a gestação;										
Ação Nº 9 - Articular os serviços de referência para enviar por escrito a contra-referência quando houver o atendimento das gestantes;										
Ação Nº 10 - Articular os serviços de referência para garantir o cumprimento do protocolo do Ministério da Saúde quando atinge 41 semanas de gestação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 05: Implantar o Núcleo de Educação Permanente no município.	Núcleo de Educação Permanente implantado.	0	2020	Número	01	Número	0	01	01	01
Ação Nº 1 - Instituir o Núcleo de Educação Permanente;										
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos trimestrais com todas as categorias profissionais da Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - Intensificar junto aos Profissionais de Saúde da importância da adesão de toda a equipe a Política Nacional de Humanização;										
Ação Nº 4 - Implantar caixinha de sugestões e críticas na sala de espera de todas as UBS.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 06: Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família.	Fluxos de processo de trabalho implementado.	0	2020	Número	05	Número	05	05	05	05
<p>Ação Nº 1 – Implementar fluxos de processo de trabalho nos seguintes serviços ligados a atenção básica: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), abastecimento de materiais de limpeza, abastecimento de materiais didáticos, Vigilância Epidemiológica e Sala de Vacina;</p> <p>Ação Nº 2 – Divulgar os fluxos em todas as UBS para conhecimento de todos os profissionais de saúde.</p>										
	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de	Meta Prevista			

Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2 0 2 2 - 2025)	Medida	2022	2023	2024	2025
Meta 07: Fortalecer a Política de Saúde do Homem na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços.	Número de UBS com a Política de Saúde do Homem fortalecida e com a ampliação aos serviços de saúde	4	2020	Número	14	Número	7	10	12	14
Ação Nº 1 – Implantar o dia do atendimento do Homem em todas as UBS;										
Ação Nº 2 – Promover momentos extramuros (feira livre, comércio, Odebrecht, entre outros) para captação dos homens e realização de alguns procedimentos como: aferição de pressão arterial, glicemia capilar, testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, bem como vacinação, principalmente contra o tétano e hepatite B;										
Ação Nº 3 – Realizar Pré-natal do parceiro com no mínimo uma consulta durante a gestação da parceira. Momento que será ofertado: avaliação antropométrica, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C) e solicitação de exames que se façam necessários;										
Ação Nº 4 – Realizar campanha Novembro Azul em alusão ao Câncer de próstata com intensificação na solicitação de exame de PSA e demais exames que se façam necessários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				

		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 08: Fortalecer a Política de Saúde dos Adolescentes na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços.	Número de UBS com a Política de Saúde dos Adolescentes fortalecida e com a ampliação aos serviços de saúde	0	2020	Número	14	Número	14	14	14	14
Ação Nº 1 – Manter dia de atendimento aos adolescentes em todas as UBS, sendo ofertado: atendimento médico e de enfermagem, vacinação, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites B e C;										
Ação Nº 2 – Fortalecer a continuidade da parceria com as Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, visto a serem espaços com grande demanda do público de adolescentes e com infinitas possibilidades de abordar a temática;										
Ação Nº 3 – Articular ações extramuros em quadras de futebol, escolas de artes maciais, academia, entre outras, ofertando serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 09: Fortalecer as	Número de UBS com a Política de	0	2020	Número	14	Número	14	14	14	14

<p>ações de promoção e prevenção da saúde da criança de forma cumprir o protocolo do ministério da saúde em 100% das UBS.</p>	<p>Saúde da Criança fortalecida e com a ampliação aos serviços de saúde.</p>									
<p>Ação Nº 1 – Implantar dia de atendimento as crianças menores de 5 anos em todas as UBS de acordo com o calendário preconizado pelo Ministério da Saúde: primeira semana de vida, 1 mês, 2 meses, 3 meses, 4 meses, 5 meses, 6 meses, 1 ano, 1 ano e 3 meses, 2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos;</p>										
<p>Ação Nº 2 – Garantir atendimento médico e de enfermagem, de preferência alternados, sendo fundamental a realização da avaliação antropométrica, avaliação da situação vacinal e exame físico adequado de acordo com a faixa etária e as necessidades individuais de cada criança;</p>										
<p>Ação Nº 3 – Realizar atividades de promoção a saúde com as mães, em parceria com a equipe Multidisciplinar, abordando os principais temas como: aleitamento materno, introdução de alimentação complementar, desenvolvimento neuropsicomotor e algumas doenças prevalentes na infância;</p>										
<p>Ação Nº 4 – Implantar nas creches do município oficinas com as mães das crianças abordando a alimentação saudável e dicas de como preparar e apresentar os alimentos as crianças (parceria com a educação).</p>										
<p>OBJETIVO Nº 1.1.1 – FORTALECER E MONITORAR OS INDICADORES RELACIONADOS À APS, PRIORITARIAMENTE OS PERTINENTES AO PROGRAMA PREVINE BRASIL.</p>										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 10: Alcançar o percentual das metas do indicador 1 (<u>Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação</u>) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS.	Percentual das metas do indicador 1 do Programa Previne Brasil alcançado	65%	2021	Percentual	45%	Percentual	76%	35%	40%	45%

Ação Nº 1 – Implantar e sensibilizar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico;

Ação Nº 2 – Implantar fluxo para a marcação de exames do primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional e acompanhamento da gestante;

Ação Nº 3 - Manter práticas educativas nas UBS abordando a importância do acompanhamento no pré-natal e suas especificidades;

Ação Nº 4 – Manter captação precoce das gestantes para o início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional;

Ação Nº 5 – Manter de busca ativa das gestantes faltosas a consulta de pré-natal;

Ação Nº 6 – Manter, no mínimo, 6 consultas de pré-natal, pelo menos, 45% das gestantes no município, intercalando as consultas entre médico e enfermeiro;

Ação Nº 7 – Manter preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 – 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 11: Elevar o percentual das metas do indicador 2 (Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV) do Programa.	Percentual das metas do indicador 2 do Programa Previne Brasil alcançado	85%	2021	Percentual	60%	Percentual	95%	50%	55%	60%

Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 10% nos anos seguintes em todas as UBS.										
Ação Nº 1 – Manter os testes rápidos para HIV e Sífilis na primeira consulta de pré-natal e na 30ª semana de idade gestacional;										
Ação Nº 2 – Manter a realização das sorologias para HIV e Sífilis no primeiro e terceiro trimestre gestacional;										
Ação Nº 3 – Realizar captação precoce das gestantes para início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional;										
Ação Nº 4 – Realizar preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 12: Elevar o percentual das metas do indicador 3 (Proporção de gestantes com atendimento	Percentual das metas do indicador 3 do Programa Previne Brasil alcançado	79%	2021	Percentual	60%	Percentual	93%	50%	55%	60%

odontológico realizado) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 10% nos anos seguintes em todas as UBS.										
Ação Nº 1 – Manter o atendimento odontológico as gestantes no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional;										
Ação Nº 2 – Manter e fortalecer educação em saúde da sala de espera no intuito de sensibilizar as gestantes sobre a importância do acompanhamento odontológico durante a gestação para evitar complicações;										
Ação Nº 3 – Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao atendimento odontológico;										
Ação Nº 4 – Realizar o preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 13: Elevar o percentual das metas do indicador 4 (Cobertura de	Percentual das metas do indicador 4 do Programa	30%	2021	Percentual	40%	Percentual	42%	30%	35%	40%

exame citopatológico) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS.	Previne Brasil alcançado									
Ação Nº 1 – Fortalecer educação em saúde na sala de espera no intuito de sensibilizar as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos da importância do exame citopatológico do colo do útero;										
Ação Nº 2 – Continuar ações e diagnóstico precoce do câncer cérvico-uterino, através do aumento da cobertura da coleta do exame citológico;										
Ação Nº 3 – Articular junto ao laboratório de referência a agilidade na entrega dos resultados dos exames citopatológico do colo do útero;										
Ação Nº 4 – Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos que estão há mais de 3 anos sem realizar o exame;										
Ação Nº 5 – Realizar campanha do Outubro Rosa em alusão ao Câncer do colo do útero intensificando a realização da coleta de exame citopatológico do colo do útero;										
Ação Nº 6 – Aumentar a cota da PPI referente ao quantitativo de leitura de lâmina de exame citopatológico nos laboratórios de referência;										
Ação Nº 7 – Realizar o preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					

		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 14: Viabilizar estratégias para o alcance de 95% do indicador 5 (Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente) do Programa Previne Brasil.	Percentual da meta do indicador 5 do Programa Previne Brasil alcançado	17%	2021	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
Ação Nº 1 – Manter a captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;										
Ação Nº 2 – Monitorar a cobertura vacinal e manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;										
Ação Nº 3 – Monitorar a imunização, pois caso aconteça algum problema de energia ou no sistema do PEC, após 24 horas da administração da vacina, as doses devem ser informadas no CDS para que assim as mesmas possam ser validadas;										
Ação Nº 4 – Realizar preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 15: Elevar o percentual das metas do indicador 6 (Percentual de <u>peças hipertensas com Pressão Arterial aferida e consulta em cada semestre</u>) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS.	Percentual das metas do indicador 6 do Programa Previne Brasil alcançado.	20%	2021	Percentual	50%	Percentual	32%	40%	45%	50%
Ação N° 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adstritas a equipe, verificando frequência de acompanhamento;										

Ação Nº 2 – Criar fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários na UBS com diagnóstico de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) com a finalidade de que usuários com essas Patologias desenvolvam o hábito de monitoramento;										
Ação Nº 3 – Flexibilizar a agenda para usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de usuários com outras condições de saúde/doença;										
Ação Nº 4 – Realizar aferição da pressão arterial e consulta a cada 6 meses dos usuários hipertensos cadastrados em cada área adscrita;										
Ação Nº 5 – Realizar mutirão para atendimento aos hipertensos, no caso de dificuldade de alcançar o indicador;										
Ação Nº 6 – Realizar preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 16: Elevar o percentual das metas do indicador 7 (<u>Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada</u>) do Programa	Percentual das metas dos indicadores 7 do Programa Previne Brasil alcançado	25%	2021	Percentual	50%	Percentual	25%	40%	45%	50%

Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS.										
Ação Nº 1 – Criar fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários na UBS com diagnóstico de Diabetes Mellitus (DM) com a finalidade de que usuários com essas Patologias desenvolvam o hábito de monitoramento;										
Ação Nº 2 – Flexibilizar a agenda para usuários com diagnósticos de Diabetes Mellitus, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de usuários com outras condições de saúde/doença;										
Ação Nº 3 – Solicitar exame de hemoglobina glicada a cada 6 meses dos usuários diabéticos cadastrados em cada área adscrita;										
Ação Nº 4 – Realizar mutirão para atendimento aos diabéticos, no caso de dificuldade de alcançar o indicador;										
Ação Nº 5 – Garantir a oferta do exame de hemoglobina glicada a cada 6 meses para todos os diabéticos do município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 17: Viabilizar estratégias pontuais para	Mamografias na faixa etária de 50	169	2021	Número	900	Número	211	220	230	240

aumentar a realização de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos.	a 69 anos realizadas										
Ação Nº 1 – Disponibilizar transporte extra e exclusivo para as mulheres realizarem mamografia no município de referência, no intuito de conseguir uma maior adesão por parte desse público;											
Ação Nº 2 – Promover ações com as mulheres dessa faixa etária, no intuito de sensibilizá-las sobre a importância da realização do exame anualmente;											
Ação Nº 3 – Contratar caminhão do amigo do peito uma vez ao ano para realização de mamografia no município, conseguindo aumentar assim o quantitativo de realização do exame. Sendo importante que as informações sejam alimentadas pelo município no sistema do SISCAN, pois só assim será validado o indicador.											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
Meta 18: Manter o manejo e controle da infecção da Covid-19 nos serviços da APS.	Número de UBS com manejo e controle da infecção da Covid-19 implantado	14	2021	Número	14	Número	14	14	14	14	14

Ação Nº 1 – Disponibilizar instrumentos e orientação clínica para os profissionais de saúde que atuam na porta de entrada em combate a COVID-19 nas 14 UBS;
Ação Nº 2 - Garantir medidas de segurança contra a Covid-19 nas 14 UBS como distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos com álcool a 70%;
Ação Nº 3 – Sensibilizar os usuários nas 14 UBS sobre a importância de manter os cuidados preventivos contra a COVID-19;
Ação Nº 4 – Realizar as notificações e encerramento dos casos de síndrome gripal e COVID em tempo oportuno;
Ação Nº 5 – Cumprir todos os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1.2 – GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE QUALIFICADO NAS UBSs.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 19: Manter operante o sistema do Prontuário	Número de equipes com o PEC implantado e operante	14	2021	Número	14	Número	14	14	14	14

Eletrônico do Cidadão-PEC na Atenção primária a saúde.										
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes da atenção básica, que apresentarem dificuldade de manuseio com o sistema PEC profissionais: Recepcionista, Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Agente Comunitário de saúde e Técnico em enfermagem) abordando principais dificuldades;										
Ação Nº 2 – Realizar Manutenções Corretiva no o sistema PEC nas 14 UBS;										
Ação Nº 3 - Realizar manutenção do fornecimento seguro de internet com correções de falhas nas 14 UBS;										
Ação Nº 4 - Supervisionar o registro de produção diário dos profissionais de saúde das 14 UBS e com apresentação mensal do relatório da produtividade da equipe.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 20: Construir a UBS XIV nos parâmetros preconizados	Número de UBS construída	0	2021	Número	01	Número	0	0	0	1

pelo Ministério da Saúde.											
Ação Nº 1 – Solicitar viabilização de recurso financeiro para a construção da estrutura física da UBS XIV, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, seguindo os Trâmites administrativos necessários para execução do mesmo.											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
Meta 21: Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos nas 14 UBS.	Número de UBS com recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos garantidos	14	2020	Número	14	Número	14	14	14	14	14

Ação Nº 1 – Viabilizar junto a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde os recursos financeiros para o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos nas 14 UBS, seguindo os trâmites administrativos necessários para execução do mesmo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 22: Garantir o custeio das reformas e manutenção da estrutura física de todas as 14 UBS.	Número de UBS com reforma e manutenção da estrutura física realizada	14	2020	Número	14	Número	08	14	14	14

Ação Nº 1 – Viabilizar junto a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde os recursos financeiros para o custeio das reformas e manutenção da estrutura física nas 14 UBS, seguindo os trâmites administrativos necessários para execução do mesmo.

SAÚDE BUCAL

OBJETIVO N° 1.2: ASSEGURAR AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO E O APRIMORAMENTO DO SUS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DO CUIDADO E A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR LINHA DE BASE			META PLANO 2023	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Meta 23 – Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal, na Atenção Básica com solicitação de habilitação de 06 (seis) equipes para o Ministério da Saúde.	Número de Equipes de Saúde Bucal implantadas.	8	2021	Número	1	Número	0	3	2	1
AÇÃO 1- Acompanhar a habilitação das duas ESB solicitadas pela coordenação SB ao Ministério da Saúde. Sendo elas: ESB da UBS Bom Parto e ESB Fazenda Nova.										
Meta 24 – Aumentar em 15% o Atendimento do grupo prioritário de hipertensos na Atenção Básica por ESB.	Percentual de usuários atendidos.	25%	2021	Percentual	60% Seguindo os parâmetros do Previne Brasil	Percentual	0%	35%	45%	60%

Seguindo os parâmetros do Previne Brasil											
Ação Nº1- Promover Palestras Educativas em conjunto com a ESF aos hipertensos cadastrados, com a finalidade de que os usuários com essa enfermidade desenvolvam o hábito de monitoramento da Patologia;											
Ação Nº 2 - Intensificar a aferição de pressão a cada 6 meses dos usuários hipertensos cadastrados em cada área adstrita;											
AÇÃO Nº3- Implementar através da coordenação de SB junto com as ESB o atendimento regulamentar no sistema PEC/SISAV- CID;											
AÇÃO Nº4- Elaboração da lista nominal dos usuários para os profissionais da ESB.											
Meta 25 – Aumentar em 20% o Atendimento do grupo prioritário de diabéticos na Atenção Básica por ESB.	Percentual de usuários atendidos.	25%	2021	Percentual	100	Percentual	0%	35%	45%	60%	
Ação Nº1- Promover Palestras Educativas pelas ESB aos diabéticos cadastrados, com a finalidade de que usuários com essa enfermidade desenvolvam o hábito de monitoramento da Patologia;											
Ação Nº 2 - Intensificar a aferição de pressão a cada 6 meses dos usuários diabéticos cadastrados em cada área adstrita;											
AÇÃO Nº3- Implementar através da coordenação de SB junto com ESB o atendimento regulamentar no sistema PEC/SISAV- CID;											
Meta 26 – Aumentar em 20% o Atendimento do grupo prioritário de Crianças na Atenção Básica por ESB.	Percentual de usuários atendidos.	25%	2021	Percentual	100	Percentual	38,73%	35%	45%	60%	

Ação Nº1 – Manter as atividades de promoção em saúde com as mães, pelas ESB em parceria com a equipe do PSE, abordando os principais temas como: Aleitamento Materno, Cárie na primeira infância, Importância dos alimentos X Cáries, Orientação de Higiene Bucal;										
Ação Nº 2 – Manter o atendimento Odontológico ao grupo prioritário de crianças de acordo com a faixa etária e as necessidades individuais de cada criança.										
Meta 27 – Aumentar em 20% o atendimento ao grupo prioritário de adolescente na Atenção Básica por ESB.	Percentual de usuários atendidos.	30%	2021	Percentual	100	Percentual	37,69%	35%	45%	60%
Ação Nº 1 – Manter as atividades em promoção em saúde das ESB junto ao PSE com temas diversos voltados ao grupo prioritário de adolescentes. Trabalhando aqueles escolares com índice de cárie elevada;										
Ação Nº 2 – Manter o atendimento Odontológico ao grupo prioritário de adolescentes de acordo as necessidades de cada indivíduo.										
Meta 28 – Elevar para 70% o número de atendimento de gestante do indicador do Previne Brasil.	Percentual de gestantes atendidas.	60%	2021	Percentual	70	Percentual	90%	65%	70%	70%
Ação Nº 1 – Manter as ações junto a ESF, para que o atendimento à gestante seja realizado de maneira integrada com toda equipe;										
Ação Nº 2 - Preservar com a ESB através das reuniões trimestrais entre as coordenações de SB E ESB a importância da Consulta Odontológica da gestante, como forma de prevenção das doenças bucais. Intensificando a realização do atendimento odontológico no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional;										
Ação Nº 3 – Intensificar os momentos de educação em saúde da sala de espera no intuito de sensibilizar as gestantes sobre a importância do acompanhamento odontológico durante a gestação para evitar complicações;										
Ação Nº 4 – Continuar realizando busca ativa das gestantes faltosas ao atendimento odontológico.										
Meta 29 - Aumentar para 10% o número de	Percentual de	10%	2021	Percentual	50	Percentual	26,39%	20%	35%	50%

tratamentos concluídos.	tratamentos concluídos.									
Ação Nº 1 – Fortalecer nas reuniões quadrimestrais entre as coordenações da SB e ESB a importância do indicador buscando o aumento do percentual de tratamento Concluídos daqueles usuários que realizaram as Primeira Consulta Odontológica;										
Ação Nº 2 – Intensificar junto aos Usuários a importância em Concluir o tratamento Odontológico; estabelecendo o hábito da Consulta semestral ao dentista, como forma de prevenir as Patologias Bucais.										
Meta 30 - Garantir a Promoção em Saúde em 80% dos escolares pactuados no PSE, de acordo com as diretrizes do Programa.	Percentual de escolares atendidos	80%	2021	Percentual	80	Percentual	119,06%	80%	80%	80%
Ação Nº 1 – Intensificar o planejamento das ações educativas e preventivas com as ESB e a equipe do PSE nas escolas do Município. Realizando de atividades de promoção a saúde, abordando os principais temas como: Doença Cárie, Importância dos alimentos X Cáries; Câncer Bucal; Manifestações orais das doenças sexualmente transmissíveis; Higiene Bucal;										
Ação Nº 2 – Manter a programação do cronograma anual com Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal para garantir a Escovação Supervisionada dos escolares do Município.										
Meta 31 – Garantir 100% da aquisição de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para todas as Equipes de Saúde Bucal cadastrada.	Percentual de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para todas as Equipes de Saúde Bucal adquirido.	90%	2021	Percentual	100	Percentual	85%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Firmar com a gestão a compra de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para o adequado funcionamento das ESB, garantindo 100% da compra planejada e solicitada pelas Coordenações;										

Ação Nº 2- Confirmar o planejamento da coordenação SB das solicitações dos materiais de consumo e insumos a cada bimestre junto com gestão.										
Meta 32 - Aumentar para 40% o número de atendimentos com Primeira Consulta Odontológica Programática nas Equipes de Saúde Bucal cadastradas.	Percentual de atendimentos com Primeira Consulta Odontológica realizada nas Equipes de Saúde Bucal	20%	2021	Percentual	40%	Percentual	140,69%	25%	35%	40%
Ação Nº 1 – Fortalecer na reunião quadrimestral da coordenação SB a ESB a meta pactuada visando a elevação do percentual de Primeira Consulta Odontológica aos usuários;										
Ação Nº 2- Manter o foco junto aos Usuários da importância da Primeira Consulta Odontológica Anual como forma de prevenção e diagnóstico das Doenças Bucais. Permitindo assim o dentista de realizar o Plano de Tratamento mais adequado ao usuário.										
Meta 33 – Ampliar as ações de Prevenção e Promoção à Saúde pactuando para 8 mensais, conforme preconizado pela SESAU.	Número de ações de Prevenção e Promoção à Saúde realizada	4	2021	Número	8	Número	44	6	8	8
Ação Nº 1- Conservar e fortalecer a garantia junto a gestão da compra de materiais Educativos e Preventivos para ações de Promoção em Saúde, utilizados e solicitados pelas ESB;										
Ação Nº 2- Confirmar a pactuação com as ESB no quantitativo de 8 as ações educativas e preventivas mensais; realizando atividades de promoção e saúde abordando os principais temas como: Doença Cárie, Importância dos alimentos X Cáries; Câncer Bucal; Manifestações orais das doenças sexualmente transmissíveis; Higiene Bucal.										
Meta 34 - Implantar Campanha Anual de	Número de Campanha	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

Saúde Bucal com foco na detecção precoce de Câncer de Boca.	Anual de Saúde Bucal realizada.										
Ação Nº 1- Manter a programação da realização do cronograma de Campanha Anual do combate ao Câncer Bucal;											
Ação Nº 2- Firmar com a gestão a importância da realização da Campanha Anual do combate ao Câncer Bucal, como forma preventiva no combate desta doença;											
Ação Nº 3- Ampliar a articulação com a ESB Intensificando junto aos Profissionais de Saúde da importância da adesão de toda a equipe a Campanha Anual proposta.											
Meta 35 - Assegurar 100% o atendimento de Urgência em todas as Equipes de Saúde Bucal cadastradas.	Percentual de atendimentos de Urgência realizados em todas as Equipes de Saúde Bucal	100%	2021	Número	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1- Intensificar nas reuniões quadrimestrais de coordenação SB e ESB certificando 100% o atendimento de urgência diariamente na UBS.											
Meta 36 - Garantir 100% as visitas domiciliares de forma a atender todos os Acamados.	Percentual das visitas domiciliares realizadas a acamados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1- Intensificar nas reuniões quadrimestrais de coordenação SB e ESB certificando 100% o atendimento as visitas domiciliares aos acamados;											
Ação Nº 2- Acentuar o incentivo junto aos ACS em garantir as visitas domiciliares de forma atender todos os acamados.											
Meta 37 - Garantir 100% as visitas domiciliares de forma a atender todas as Puérperas e Recém-Nascidos.	Percentual das visitas domiciliares realizadas as Puérperas e Recém-Nascidos.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Intensificar nas reuniões quadrimestrais de coordenação SB e ESB certificando 100% dos atendimentos das puérperas e Recém-Nascidos;											

Ação Nº 2 – Estimular a educação permanente, sensibilizando a classe de ACS da importância das visitas as Puérperas e Recém-Nascidos para as ESB.										
Meta 38 - Manter 100% do serviço do Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município.	Percentual dos atendimentos realizados no Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1- Firmar junto com a gestão o adequado funcionamento do LRPD, a fim de restabelecer a estética e a função oral aos grupos com necessidade de Prótese Dentária.										
Meta 39 - Aumentar a oferta em mais 50 Próteses Dentárias (mensalmente) conforme demanda existente do Laboratório Regional de Prótese Dentária. (LRPD).	Número de Próteses Dentárias realizadas anualmente	492	2021	Número	600	Número	580	600	600	600
Ação Nº 1 - Manter o quantitativo de 50 Próteses Dentárias mensais, estabelecendo um número de 600 anuais, junto ao LRPD. Aumentando a oferta aos Usuários com necessidade de Prótese Dentária, conforme a necessidade da demanda.										
Meta 40 - Realizar 100% da manutenção Preventiva mensal dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal.	Percentual da manutenção Preventiva dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal	100%	2021	Percentual	100	Percentual	95%	100%	100%	100%

	realizada									
Ação Nº 1 – Manter a garantia junto a gestão a manutenção Preventiva mensal dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal, através de contratação de técnico especializado; fundamental para assegurar o processo de trabalho das ESB.										
Meta 41 - Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município, com solicitação de habilitação ao Ministério da Saúde.	Serviço implantado.	0	2021	Número	1	Número	-	-	-	1
Ação Nº 1- Fortalecer junto a gestão a importância da implantação do CEO no município, visando trabalhar as especialidades no campo odontológico que o serviço oferece.										

PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA – PSE

OBJETIVO Nº 1.3: Desenvolver a política Institucional e Intersectorial do programa Saúde na Escola - PSE em parceria com a SEMED e as Unidades Básicas de Saúde UBS, ações de promoção e prevenção aos agravos e doenças nas creches e escolas da rede pública de ensino em consonância com as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 42: Promover, avaliar e monitorar a qualidade de vida dos educandos através de ações voltadas ao PSE nas escolas da rede pública.	Número de escolas participantes das ações do PSE	28	2021	Numero	28	Numero	30	28	28	28
Ação 1: Desenvolver um cronograma anual com as respectivas localizações de áreas por “ESCOLAS e UBS’S”. E as mesmas partilhadas com as equipes.										
Meta 43: Reimplantar avaliação ocular dos educandos e identificar	Número de escolas com avaliação ocular dos educandos implantada.	0	2021	Número	28	Número	0	15	20	28

possíveis sinais de alterações.										
Ação 01: Orientar os profissionais da saúde quanto a importância de identificar precocemente as alterações ocular;										
Ação 02: Orientar os profissionais da Educação sobre as possíveis alterações dos educandos.										
Meta 44: Garantir insumos para a realização das ações do PSE em promoção, prevenção em saúde, nas escolas pela equipe de saúde.	Percentual de insumos adquiridos	50%	2021	Percentual	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
Ação 01: Solicitar através de memorandos, a Secretária Municipal de Saúde (setor de compras) os insumos para realização das ações;										
Ação 02: Solicitar através de memorandos, a Secretária Municipal de Saúde (setor de compras) a confecção de BANERES para melhor qualidade na realização das ações;										
Ação 03: Pactuar junto as secretarias de Saúde e Educação os insumos e profissionais que se faram necessários para a realização das ações.										
Meta 45: Promover capacitações específicas aos ACS para aperfeiçoamento, afim de alcançar melhor resultado	Percentual de capacitações	0%	2021	Numero	100%	Numero	100%	100%	100%	100%

voltado aos dados antropométricos.										
Ação 01: Construir cronograma comendo as datas para a realização das capacitações;										
Ação 02: Dispor de capacitações para os ACS e em tempo ofertar a cartilha para melhor conhecimento voltado ao papel do ACS;										
Ação 03: Disponibilizar equipamentos aos apoiadores: Áudio visual; Cadeiras; Coffe Brack; e Material Didático.										
Meta 46: Contratar equipe extra, para suprir as necessidades voltadas ao programa PSE.	Percentual de profissionais contratados.	0%	2021	Percentual	100%	Percentual	30%	100%	100%	100%
Ação 01: Elaborar memorando, solicitando e justificando pedido de contratação da equipe extra a Secretária Municipal de Saúde.										
Meta 47: Ofertar atividades coletivas de promoção e a alimentação Para as crianças por meio do crescer saudável.	Percentual	70%	2021	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	100%	100%
Ação 01: Elaborar um cronograma Antropométrico com os profissionais: Educador Físico e Nutricionista, relacionado ao quantitativo de crianças acima e abaixo do peso, para as ações específicas ao programa Crescer Saudável.										

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

OBJETIVO N° 1.4.1 - ADEQUAR E EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES AFONSO VALERIANO PEREIRA A FIM DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS NA REDE MUNICIPAL.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 48: Criação de salas no Centro de Especialidades, adequando-as conforme a especialidade de atendimento.	Número de salas no Centro de Especialidades	04	2021	Número	03	Número	02	01	-	-
Ação N° 1 – Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de reforma/ampliação para a Secretária Municipal de Saúde;										
Ação N° 2 – Acompanhar o andamento do processo de reforma/ampliação junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras;										

Ação Nº 3 – Solicitar a Gestão da Saúde, de forma oficial, a realização de reparos no prédio quando for necessário.										
Meta 49: Equipar o Centro de Especialidades com material permanente fundamental para o adequado funcionamento do serviço.	Percentual de material permanente adquirido	50%	2020	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de equipamentos necessários ao funcionamento adequado do Centro de Especialidades para a Secretária Municipal de Saúde (Equipamentos a serem adquiridos para o Centro de Especialidades; 01 Notebook; 01 impressora; 04 Lixeiras de pedal 04 Cadeiras giratórias; 01 Fogão; 01 Bojão de gás; 03 Dispenser para álcool em gel; 02 Dispensers para sabonete líquido; 02 Dispensers para papel toalha; 01 Geladeira;										
Ação Nº 2 – Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde;										
Ação Nº 3 – Solicitar a Gestão da Saúde, de forma oficial, a realização da manutenção dos equipamentos quando necessário.										
Meta 50: Adquirir material para PSICOLOGIA e FONOAUDIOLOGIA, visando ao atendimento do público infantil.	Percentual de material permanente para os setores de PSICOLOGIA e FONOAUDIOLOGIA adquiridos	50%	2020	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%

Ação Nº 1 – Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de material permanente, material de escritório, jogos pedagógicos e brinquedos necessários ao funcionamento adequado das especialidades Psicologia e Fonoaudiologia para a Secretária Municipal de Saúde (Material Permanente: birô, espelho);										
Ação Nº 2 – Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde.										
Meta 51: Adquirir equipamentos para a especialidade FISIOTERAPIA.	Percentual de material permanente adquiridos para o setor de FISIOTERAPIA	70%	2020	Percentual	100%	Percentual	40%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de aparelhos/materiais necessários ao funcionamento adequado da especialidade Fisioterapia para a Secretária Municipal de Saúde (Equipamentos a serem adquiridos TENS/FES/Corrente Russa-4 Canal Neurodyn II – Ibramed; Infravermelho de mesa-carci; Lâmpada infravermelha; Oxímetro; Respirom; Sonopulse Iii Ibramed; Aparelho De Ultrassom 1 E 3mhz (2x1); Rolos de espuma e Travesseiros; Bola Suíça S, 45 cm, Vermelha (02 unidades), Bola Suíça S, 65 cm, Vermelha (02 unidades), Bola Suíça S, 75 cm, Azul (02 unidades), Bola Suíça , 85 cm, Azul (02 unidades), Bola Pilates Feijão 90x40 cm Resistente Pilates C/ Bomba Azul (02 unidades); Rolo posicionador meia lua ortopédico fisioterapia/exercício/massagem + capa removível (02 unidades); 10 Kit Faixas Elásticas Mini Band Exercícios em Casa Extensor Academia Yoga Pilates Fitness Crossfit; Kit Hip Band Faixa de Exercício Pro Kit 3 Peças (06 unidades); Cunha média em espuma para fisioterapia 50x50x20 cm (02 unidades); Rolo Neurológico Grande Sólido De Espuma - 87x41cm – Cor Preto (02 unidades); 02 Kit de Ventosa 32 Copos, Aparelho para Exercício Pélvico – Incontinência Urinária (02 unidades), Silicone Lubrificante Para Esteira de 1 Litro (03 unidades); e Silicone Spray Para Lubrificar Esteiras (03 unidades).										
Ação Nº 2 – Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde.										
Meta 52: Adquirir equipamento para a especialidade	Percentual de material permanente adquiridos para o	10%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

GINECOLOGIA/OB STETRÍCIA.	setor de GINECOLOGIA/OB STETRÍCIA									
Ação Nº 1 – Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de aparelho/material necessário ao funcionamento adequado da especialidade Ginecologia para a Secretária Municipal de Saúde (Equipamento a ser adquirido: Cama ginecológica);										
Ação Nº 2 – Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde;										
Ação Nº 3 – Solicitar a Gestão da Saúde, de forma oficial, a realização da manutenção dos equipamentos da ginecologia, quando necessário.										
OBJETIVO Nº 1.4.2 – OFERTAR SERVIÇOS SUFICIENTES E DE QUALIDADE NAS MAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES EM SAÚDE, DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA PELA POPULAÇÃO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 53: Contratar profissional psicólogo.	Número de profissionais de	02	2020	Número	02	Número	01	02	02	02

	psicologia contratados									
Ação Nº 1 – Sensibilizar a gestão quanto à importância do aumento do número de profissionais da psicologia para atendimento à demanda sempre crescente de assistência em saúde mental; dessa forma precisamos manter o profissional contratado e solicitar a contratação de mais 01 profissional;										
Ação Nº 2 – Efetuar oficialmente o pedido de contratação de profissionais da psicologia para intervenções coletivas e individuais através da elaboração de memorando;										
Ação Nº 3 – Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde.										
Meta 54: Fortalecer a referência com as Unidades Básicas de Saúde - UBS.	Percentual de relatórios de Atendimento elaborados e encaminhados as unidades da Rede Municipal de Saúde	50%	2020	Percentual	100%	Percentual	80%	80%	100%	100%
Ação Nº 1 – Realizar reunião com a Diretoria e Gerências da Atenção Primária em Saúde para discussão de estratégias de ações e elaboração de Plano Integrado de Ações Intersetoriais;										
Ação Nº 2 – Elaborar de Planejamento de Ações junto à equipe multidisciplinar;										
Ação Nº 3 – Executar e acompanhar as ações planejadas para 2023;										
Ação Nº 4 – Realizar avaliação do trabalho efetuado junto à APS e gestão da saúde.										

Meta 55: Fortalecer a rede, proporcionando o aumento de procedimentos multiprofissionais, buscando uma maior efetividade no matriciamento junto as ESF.	Percentual de procedimentos multiprofissionais ofertados	70%	2020	Percentual	100%	Percentual	75%	90%	100%	100%
Ação Nº 1 – Realizar visitas aos territórios de ESF visando à compreensão das necessidades da população daquele território;										
Ação Nº 2 – Elaborar Plano de Trabalho a partir das visitas institucionais;										
Ação Nº 3 – Realizar avaliação do trabalho efetuado junto à APS e gestão.										

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MAXINEY CAVALCANTE LIMA

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR O ACESSO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL DE FORMA A PROPICIAR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E UMA MAIOR RESSOCIALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E FAMILIARES.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 01: Reformar a estrutura física do CAPS.	CAPS reformado	01	2020	Número	01	Número	-	01	-	-
AÇÃO Nº1 – Solicitar por meio de ofício informações a respeito da reforma e prazo de entrega à Secretaria Municipal de Obras;										
AÇÃO Nº2 – Acompanhar o andamento do processo de reforma junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras.										
Meta 02: Proporcionar o abastecimento de medicamentos controladas de forma regular e em quantidades suficientes para demanda.	Percentual de Abastecimento das medicações	30%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

AÇÃO N°1 – Realizar mensalmente os pedidos de medicação à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF;										
AÇÃO N°2 – Realizar semanalmente controle de estoque, medicamentos disponíveis e em falta;										
AÇÃO N°3 – Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus atualizado com informações de medicações dispensadas, pedidos e armazenamentos.										
Meta 03: Realizar em parceria com o Estado capacitações com as equipes da atenção básica, atingindo os seguintes profissionais: médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico em enfermagem) para abordagem de problemas vinculados à manejo de transtorno mental, abuso de álcool e outras drogas.	Número de	00	2021	Número	14	Número	00	14	14	14
AÇÃO N°1 – Solicitar da Supervisão de Atenção Psicossocial – SUAP, profissional e/ou equipe para ministrar capacitações;										
AÇÃO N°2 – Construir cronograma comendo as datas para a realização das capacitações;										
AÇÃO N° 3 – Ofertar capacitação ministrada pelas facilitadoras do CAPS que participaram do curso dirigido pela SUAP “Uso abusivo de Crack, álcool e outras drogas”;										

AÇÃO N°4 – Disponibilizar junto as coordenações da atenção básica equipamentos apoiadores, material didático, audiovisual, cadeiras e *coffee break*.

Meta 04: Desenvolver ações de promoção e prevenção do transtorno mental e uso abusivo de álcool e outras drogas e outras temáticas, junto as instituições intersetoriais locais (HMERG, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde).	Número de ações realizadas	10	2021	Número	15	Número	12	13	14	15
---	-----------------------------------	-----------	-------------	---------------	-----------	---------------	-----------	-----------	-----------	-----------

AÇÃO N°1- Elaborar um plano de ações intersetoriais e cronograma junto aos profissionais das instituições mencionadas para realização de campanhas e atividades de promoção e prevenção do transtorno mental, uso abusivo de álcool e outras drogas e outras temáticas;

AÇÃO N°2 – Participar das ações também como convidados promovidas pelas instituições parceiras.

Meta 05: Realizar campanhas nas temáticas: Janeiro Branco, Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo, Luta	Percentual de campanhas realizadas	30%	2021	Porcentagem	100%	Porcentage m	100%	100%	100%	100%
--	---	------------	-------------	--------------------	-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Antimanicomial, Setembro Amarelo e Dia da Saúde Mental de forma intersetorial.										
AÇÃO N°1 – Planejar junto as equipes de saúde das famílias ações de campanha nas Unidades Básicas de Saúde;										
AÇÃO N°2 – Utilizar dos meios de comunicação oficiais e extraoficiais, <i>whatsapp</i> , <i>facebook</i> , rádio comunitária para discussão e divulgação das campanhas;										
AÇÃO N°3 – Realizar rodas de conversa, palestras, seminários para trabalhar as temáticas com usuários do CAPS, profissionais e população em geral.										
Meta 06: Implantar o fluxograma da atenção psicossocial.	Fluxograma implantado	01	2021	Número	01	Número	01	-	-	-
AÇÃO N°1 – Realizar reuniões para discussão do fluxograma implantado com as direções, gerências e supervisões da Secretaria Municipal de Saúde para qualificar a oferta de serviços e direcionar os atendimentos as instituições competentes.										
Meta 07: Implantar os leitos psiquiátricos no Hospital Ênio Ricardo Gomes para estabilização de casos de crises e processos de desintoxicação de usuários de álcool e outras drogas.	Número de leitos implantados	00	2020	Número	02	Número	02	-	-	-

AÇÃO N°1 – Realizar discussão junto a direção do HMERG, Secretária Municipal de Saúde e controladoria geral sobre o planejamento, recursos materiais e humanos para a abertura dos leitos.										
Meta 08: Promover em parceria com a secretaria de Estado de Saúde capacitações específicas a equipe do CAPS para os aperfeiçoamentos necessários, afim de alcançar melhores e mais eficazes abordagens e assistência terapêutica.	Percentual de profissionais capacitados	0%	2021	Número	100%	Número	100%	100%	100%	100%
AÇÃO N°1 – Solicitar da Supervisão de Atenção Psicossocial – SUAP profissional e/ou equipe para ministrar capacitações;										
AÇÃO N°2 – Construir cronograma compondo as datas para a realização das capacitações;										
AÇÃO N°3 - Ofertar capacitação ministrada pelas profissionais do CAPS e em parceria com as demais equipes de saúde do município;										
AÇÃO N°4 – Disponibilizar equipamentos apoiadores, material didático, audiovisual, cadeiras e <i>coffee break</i> .										
Meta 09: Retornar as atividades terapêuticas grupais.	Percentual de atividades terapêuticas grupais em funcionamento	0%	2021	Porcentagem	100%	Porcentagem	0%	80%	100%	100%

AÇÃO N°1 – Planejar junto a equipe grade de atividades grupais terapêuticas;											
AÇÃO N°2 - Elaborar Plano de retorno de atividades grupais seguindo normas do Ministério da Saúde;											
AÇÃO N°3 – Apresentar a vigilância sanitária, epidemiológica e o Conselho Municipal de Saúde o Plano de retorno das atividades grupais para possível aprovação.											
Meta 10: Contratar nutricionista	Número de profissional de nutrição em atendimento	00	2021	Número	01	Número	00	01	-	-	
AÇÃO N°1 – Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de contratação profissional para a Secretária Municipal de Saúde.											
Meta 11: Contratar Terapeuta Ocupacional	Número de profissional de terapia ocupacional em atendimento	00	2020	Número	01	Número	00	01	-	-	
AÇÃO N°1 – Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de contratação profissional para a Secretária Municipal de Saúde.											
Meta 12: Adquirir equipamentos permanentes: aparelho de TV de 34 polegadas, um aparelho <i>smartphone</i>, uma máquina de lavar de 11kg, uma caixa de som,	Percentual de materiais permanentes adquiridos	00	2021	Percentual	100%	Percentual	0%	100%	-	-	

um microfone, um bebedouro, um fogão e um forno industrial.										
AÇÃO N°1 – Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos;										
AÇÃO N°2 – Solicitar por meio de memorando o fornecimento e reforma de mobília para equipar as salas do CAPS.										
Meta 13: Ampliar as ações de matriciamento junto as Unidades Básicas de Saúde.	Número de ações matriciais realizadas	64	2021	Número	100	Número	70	80	90	100
AÇÃO N°1 - Realizar visitas domiciliares conjuntas em articulação com a atenção básica;										
AÇÃO N°2 – Realizar discussões de casos em apoio matricial;										
AÇÃO N°3 - Realizar reuniões para discussão de casos e estratégias junto as coordenações da atenção básica da zona urbana e rural.										
Meta 14: Solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde de construção e estruturação profissional do CAPSi.	CAPSi implantado	00	2021	Número	01	Número		01		
AÇÃO N°1 – Acompanhar junto a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Saúde os sistemas de acesso para solicitação de habilitação.										

HOSPITAL MUNICIPAL ÊNIO RICARDO GOMES - HMERG

OBJETIVO N° 2.2.1 – FORTALECER O HMERG QUALIFICANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVENDO INTEGRALIDADE, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE NA REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 15: Reformar o HMERG.	HMERG Reformado.	01	2020	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Solicitar a visita técnica de um engenheiro para elaboração de projeto apropriado para reforma do HMERG;										
Ação 02: Acompanhar a aprovação do projeto pela Vigilância Sanitária Estadual;										
Ação 03: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50;										
Ação 04: Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto.										
Meta 16: Ampliar em 4 leitos a Casa de Parto.	Número de leitos implantados.	06	2020	Número	04	Número	01	01	01	01

Ação 01: Solicitar a visita técnica de um engenheiro para elaboração de projeto apropriado para ampliação dos leitos da casa de parto, uma vez que já foram liberados 02 leitos da clínica médica para obstétrica;										
Ação 02: Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto.										
Meta 17: Adequar o abrigo de Resíduos dos Serviços de Saúde.	Abrigo do Serviço de Saúde adequado.	01	2020	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Concluir as adequações do Abrigo de resíduos dos serviços de saúde;										
Ação 02: Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual;										
Ação 03: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50;										
Ação 04: Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto.										
Meta 18: Construir e montar a Base para caixa da água do Projeto de combate a Incêndio e Pânico.	Base da caixa D' água construída.	01	2020	Número	01	Número	01	00	00	00
Ação 01: Concluir o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do HMERG;										
Ação 02: Executar o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do HMERG;										
Ação 03: Manter equipe de brigada de incêndio, e investir em cursos anual para capacitar, atualizar e certificar profissionais de acordo com a NBR-14276, nas ações de prevenção e de combate a princípios de incêndios;										

Ação 04: Solicitar através de protocolo vistoria do Corpo de Bombeiros;										
Ação 05: Realizar visita técnica do Corpo de Bombeiros para vistoria;										
Ação 06: Aguardar emissão de certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros.										
Meta 19: Adequar o CME-Central de Material Esterilização.	Centro de Material de Esterilização adequado.	01	2020	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Solicitar a visita técnica de um engenheiro para elaboração de projeto apropriado para as adequações do CME conforme resoluções da ANVISA;										
Ação 02: Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual;										
Ação 03: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50;										
Ação 04: Enviar memorando sensibilizando os gestores da urgência desses setores estarem em conformidades, evitando o risco de interdição e a não emissão do alvará sanitário Estadual;										
Ação 05: Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto.										
Meta 20: Adequar o Serviço de Nutrição e dietética.	Serviço de Nutrição adequado.	01	2020	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Solicitar a visita técnica de um engenheiro para elaboração de projeto apropriado para o serviço de nutrição conforme exigências da ANVISA;										

Ação 02: Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual;										
Ação 03: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50;										
Ação 04: Enviar memorando sensibilizando os gestores da urgência desses setores estarem em conformidades, evitando o risco de interdição e a não emissão do alvará sanitário Estadual;										
Ação 05: Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto.										
Meta 21: Ampliar as Observações masculina, feminina, pediátrica, estabilização e sala de curativo.	Número de leitos implantado.	03	2020	Número	05	Numero	00	03	01	01
Ação 01: Solicitar a visita técnica de um engenheiro para elaboração de projeto apropriado para ampliação dos setores da emergência;										
Ação 02: Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual;										
Ação 03: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50;										
Ação 04: Enviar memorando sensibilizando os gestores da urgência desses setores estarem em conformidades, evitando o risco de interdição e a não emissão do alvará sanitário Estadual;										
Ação 05: Solicitar oficialmente recursos à Secretaria Municipal de Saúde para viabilização do projeto.										
Meta 22: Adequar a acessibilidade na frente do HMERG.	Acessibilidade ao HMERG adequada.	01	2021	Número	01	Número	00	01	00	00

Ação 01: Solicitar a visita técnica de um engenheiro para elaboração de projeto apropriado para a acessibilidade do HMERG;										
Ação 02: Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual;										
Ação 03: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50;										
Ação 04: Solicitar oficialmente recursos à Secretaria Municipal de Saúde para viabilização do projeto.										
Meta 23: Instalar detectores de fumaça, acionadores de alarmes, bombas de incêndio e central de alarmes corpo de bombeiros.	Número de Instalações dos equipamentos do corpo de bombeiros concluídas.	01	2020	Número	01	Número	01	00	00	00
Ação 01: Concluir Projeto de Combate a Incêndio e Pânico;										
Ação 02: Monitorar o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do HMERG;										
Ação 03: Manter equipe de brigada de incêndio, e investir em cursos anual para capacitar, atualizar e certificar profissionais de acordo com a NBR-14276, nas ações de prevenção e de combate a princípios de incêndios;										
Ação 04: Solicitar através de protocolo vistoria do Corpo de Bombeiros;										
Ação 05: Acompanhar outras visitas técnicas do Corpo de Bombeiros;										
Ação 06: Aguardar emissão de certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros.										

Meta 24: Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análise Clínica Reginaldo Sena.	Percentual de exames realizados.	30%	2021	Número	01	Número	50%	70%	100%	100%
Ação 01: Sensibilizar gestores (municipal e da saúde) sobre a importância do aumento da oferta de exames para população e para HMERG;										
Ação 02: Criar estratégias que garanta em 100% os exames de puérperas e RNs nascidos na Casa de Parto com tempo resposta antes da alta;										
Ação 03: Criar estratégias que garanta os exames anuais, dimensional ou retorno de férias dos profissionais do HMERG, conforme exigências do ministério do trabalho e PCMSO.										
Meta 25: Ampliar cobertura para as ambulâncias na garagem.	Serviço de cobertura da garagem das ambulâncias realizadas.	01	2021	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Solicitar a visita técnica de um engenheiro para elaboração de projeto apropriado para cobertura das ambulâncias;										
Ação 02: Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual;										
Ação 03: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50;										
Ação 04: Solicitar oficialmente recursos à Secretaria Municipal de Saúde para viabilização do projeto.										

Meta 26: Adquirir macas apropriadas para estabilização.	Número de macas adquiridas.	00	2020	Número	03	Número	02	01	00	00
Ação 01: Realizar solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição do equipamento;										
Ação 02: Remanejar 02 leitos elétricos da Clínica Médica;										
Ação 03: Aguardar reforma para ampliação do setor conforme RDCs pra inserir mais um leito (Espaço insuficiente).										
Meta 27: Implantar a informatização e oferta de serviços digitais do HMERG.	Número prontuário eletrônico único entre HMERG, implantado.	00	2020	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Realizar novo levantamento de custos e enviar mais uma vez a solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição do referido serviço, demonstrando a importância de serviços digitais ativos ao menos na urgência e emergência, uma vez que haverá uma organização mais humanizada no fluxo da porta, uma redução com material gráfico e redução no orçamento do sistema já que contemplaria apenas o principal setor EMERGÊNCIA.										
Meta 28: Ampliar a frota de ambulância do HMERG, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos.	03	2021	Numero	03	Número	03	-	-	-
Ação 01: Realizar manutenções preventivas e corretivas dos veículos, quando necessário, a fim de manter veículos conservado.										
Meta 29: Implantar o PMOC- Plano de	Percentual de manutenção	0	2021	Percentual	50%	Percentual	10%	10%	30%	50%

manutenção e operação e controle de equipamentos.	preventiva de equipamentos do HMERG realizadas.									
Ação 01: Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde contratação de profissional técnico para elaboração do projeto;										
Ação 02: Acompanhar profissional técnico e eletrônica (e de ar condicionados) na realização de todas as manutenções necessárias;										
Ação 03: Sensibilizar gestores da importância do projeto, uma vez que o item está incluso no check-list de órgãos fiscalizadores.										
Meta 30: Implantar o serviço de LTCAT-Laudo técnico de condições ambientais de trabalho.	Serviço implantando.	00	2021	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde contratação de profissional técnico para elaboração do projeto;										
Ação 02: Sensibilizar gestores da importância do projeto, uma vez que o item está incluso no check-list de órgãos fiscalizadores.										
Meta 31: Implementar a licença ambiental.	Número do serviço licença ambiental implantado.	00	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Elaborar Plano de Ação das adequações realizadas;										
Ação 02: Realizar reunião com Engenheira Ambiental e representante da Secretaria de Meio Ambiente;										

Ação 03: Realizar levantamento dos documentos pertinentes para dar entrada do licenciamento Ambiental;										
Ação 04: Aguardar retorno de contrato da Engenheira Ambiental para Protocolar no IMA e abertura do Licenciamento;										
Ação 05: Aguardar reforma do HMERG e manter cronograma de adequações atualizados conformes RDCs.										
Meta 32: Manter o Alvara Sanitário Estadual atualizado.	Número do serviço de Alvará em cumprimento.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Manter o Plano de Ação de adequações atualizado;										
Ação 02: Protocolar na Vigilância Sanitária Estadual renovação anual do Alvara Sanitário;										
Ação 03: Sensibilizar gestores da importância do serviço de nutrição, lavanderia e CME estar em conformidade com as recomendações vigentes, evitando assim a interdição desses setores;										
Ação 04: Aguardar reformar do HMERG e manter cronograma de adequações atualizados conformes RDCs.										
Meta 33: Manter atualizado o PCMSO - Programa Médico de Saúde Ocupacional.	Número do serviço de PCMSO em cumprimento anual.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Manter o PCMSO atualizado anualmente, seguindo os requisitos exigidos pela ANVISA;										
Ação 02: Contratar médico do trabalho para avaliações e solicitações de exames admissionais, anual e retorno de férias;										

Ação 03: Criar estratégias que garanta os exames anual, dimensional ou retorno de férias dos profissionais do HMERG, conforme exigências do ministério do trabalho e PCMSO.										
Meta 34: Manter atualizado o PPRA - Programa de prevenção de riscos ambientais.	Número do serviço PPRA em cumprimento anual.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Manter o PPRA atualizado anualmente;										
Ação 02: Solicitar a SMS através de memorando a renovação do Projeto;										
Ação 03: Realizar mudança do projeto PPRA, que atualmente é PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos.										
Meta 35: Implantar as práticas de educação permanente em todos os serviços de HMERG.	Percentual de cursos de atualizações por ano, realizados em cada categoria.	30	2021	Percentual	30	Percentual	10%	10%	10%	10%
Ação 01: Elaborar cronograma de Educação permanente anual, com efetivação e registro das ações;										
Ação 02: Efetivar o cronograma de educação continuada;										
Ação 03: Verificar com SMS e setor jurídico a obrigatoriedade da presença de profissionais nos cursos ofertados pela instituição.										
Meta 36: Adquirir Jardinagem nas laterais	Número de jardinagem	00	2021	Número	04	Número	00	04	00	00

e parte interna d HMERG.	adquiridos.									
Ação 01: Realizar solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de jardinagem com o objetivo de diminuir a poeira nos setores de cozinha e clínica médica;										
Ação 02: Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50.										
Meta 37: Adquirir Aparelho de Raio x.	Número de Equipamento de Raio X adquirido.	00	2021	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Realizar um estudo do custo benefício da possível implantação deste serviço no HMERG, se é vantajoso ou não;										
Ação 03: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento.										
Meta 38: Modernizar equipamentos de autoclaves para o CME.	Número de equipamentos de Autoclave modernizado.	02	2021	Número	02	Número	00	01	01	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento;										
Ação 03: Realizar a manutenção corretiva das duas autoclaves grandes que se encontram paradas desde 2021.										

Meta 39: Modernizar os equipamentos do serviço de processamento de roupas.	Número de equipamentos modernizados.	04	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento;										
Ação 03: Realizar a manutenção corretiva e preventiva das maquinas, especificamente calandra que se encontra parada.										
Meta 40: Adquirir mesas de cabeceiras para internamento.	Número de cabeceiras adquiridas.	00	2021	Número	20	Número	00	10	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir os equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos;										
Ação 03: Sensibilizar gestores da importância deste material permanente, no guarda volumes e organização dos leitos dos pacientes.										
Meta 41: Adquirir poltronas para observações e internamentos.	Número de poltronas adquiridas.	15	2020	Número	30	Numero	6	14	10	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										

Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos.										
Meta 42: Adquirir longarinas.	Número de longarinas adquiridas.	04	2020	Número	10	Número	06	04	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos;										
Ação 03: Sensibilizar gestores da importância deste material permanente, na acomodação dos pacientes na espera por atendimentos e na administração de medicamentos.										
Meta 43: Adquirir Birôs.	Número de birôs adquirido.	09	2020	Número	06	Número	00	06	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos;										
Ação 03: Sensibilizar gestores da importância deste material permanente para acomodação de profissionais no atendimento de pacientes.										
Meta 44: Adquirir ar condicionados para internações da clínica médica e sala de medicação	Número de ar condicionados adquiridos.	06	2020	Número	06	Número	01	05	00	00

Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos; uma vez que Instituição foi notificado referente a saúde do trabalhador, onde diz que que todos os setores com fluxos de pacientes o ambiente deve ser climatizado diminuindo os riscos físicos e mental, desta forma temos 15 setores necessitando de climatização;										
Ação 03: Realizar aquisição prioritariamente do ar condicionado da sala de medicações.										
OBJETIVO N° 2.2.2 – REORDENAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CLÍNICA MÉDICA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 45: Garantir e qualificar os atendimentos do HMERG.	Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Melhorar a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência na UMERG, realizando atendimento oportuno a 100% dos pacientes que procuram a referida unidade de saúde;										
Ação 02: Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL.										

Meta 46: Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência e clínica médica.	Percentual profissionais participantes nos treinamentos realizados.	30%	2020	Percentual	100%	Percentual	50%	75%	100%	100%
Ação 01: Aumentar o número de treinamentos ofertados por categoria profissional;										
Ação 02: Verificar com SMS a obrigatoriedade da presença de profissionais nos cursos ofertados pela instituição.										
Meta 47: Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro em 100% dos atendimentos de acordo com protocolos.	Percentual de atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro.	90%	2020	Percentual	100%	Percentual	95%	100%	100%	100%
Ação 01: Fortalecer o acolhimento de classificação de risco realizado no HMERG;										
Ação 02: Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL.										
Meta 48: Fortalecer a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para a Atenção Básica.	Percentual dos serviços do HMERG com contra referência para a Atenção	10%	2020	Percentual	100%	Percentual	75%	100%	100%	100%

	Básica.									
Ação 01: Intensificar articulação com Atenção Básica para manter as contra-referências em 100%;										
Ação 02: Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL.										
Meta 49: Manter a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para Hospitais referenciados.	Percentual dos serviços do HMERG com contra referência para Hospitais referenciados.	70%	2020	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%
Ação 01: Intensificar articulação com hospitais de referência para manter as contra-referências em 100%;										
Ação 02: Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL.										
Meta 50: Implantar a avaliação de satisfação dos usuários.	Percentual de avaliação de satisfação dos usuários atendidos no HMERG.	0	2021	Percentual	100%	Percentual	0%	0%	50%	100%
Ação 01: Elaborar projeto para implantação da referida avaliação junto aos usuários do HMERG;										
Ação 02: Solicitar através de memorando urna para implantação de satisfação do usuário.										

Meta 51: Otimizar a sistematização de enfermagem em todos os pacientes internos.	Percentual de sistematização de Enfermagem nos pacientes internos.	80%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Fortalecer a sistematização de Enfermagem, visando a melhoria da qualidade na assistência;										
Ação 02: Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL.										
Meta 52: Aprimorar os diversos protocolos de urgência e Emergência, clínicas, traumáticas e da COVID-19.	Percentual de protocolos atualizados.	50%	2020	Número	100%	Percentual	55%	75%	100%	100%
Ação 01: Manter protocolos atualizados e profissionais qualificados visando a qualidade da assistência.										
Meta 53: Atualizar o POP de Enfermagem.	Número de POP atualizado.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Manter POPs atualizados, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, visando a qualidade da assistência.										
Meta 54: Manter atualizado o RT de Enfermeiro.	Número de RT atualizado.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Manter o RT atualizado no COREN anualmente.										

OBJETIVO N° 2.2.3 – ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 55: Manter em 0,1% ou ampliar proporção de parto normal.	Percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	0,1%	2020	Percentual	0,1%	Percentual	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Ação 01: Fortalecer as ações junto a Atenção Básica, criando estratégias que visem aumentar o número de partos normais no HMERG;										
Ação 02: Criar estratégias junto a Atenção Básica no qual referencie todas as gestantes ao HMERG;										
Ação 03: Sensibilizar profissionais da Casa de Parto sobre a importância de partejar gestantes de risco habitual a terem parto no HMERG;										
Ação 04: Sensibilizar em conjunto com a Direção Médica, os médicos plantonistas sobre a importância do suporte em partos habituais na Casa de Parto, visto que esse é o maior gargalo das equipes optarem em encaminhar algumas vezes desnecessariamente, aumentando o custo com combustíveis e superlotando nossa referência diminuindo a qualidade e humanização da assistência.										

Meta 56: Manter em Zero o número de óbito infantil.	Percentual de óbito infantil.	0%	2020	Percentual	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
Ação 01: Fortalecer as ações e qualificar a assistência ao pré-natal e trabalho de parto, visando reduzir a mortalidade infantil.										
Meta 57: Manter em Zero o número de óbitos materno.	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0%	2020	Percentual	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
Ação 01: Fortalecer as ações e qualificar a assistência ao pré-natal e trabalho de parto, visando reduzir a mortalidade materna.										
Meta 58: Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)10 a 49 anos investigados.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Reativar e fortalecer a Comissão de Investigação de Óbito.										
Meta 59: Investigar 100% dos óbitos no SIM.	Percentual de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

	na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
Ação 01: Reativar e fortalecer a Comissão de Investigação de Óbito.										
Meta 60: Manter em 100% o teste do olhinho da triagem neonatal.	Percentual de 100% de realização dos teste do olhinho da triagem neonatal.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar os testes do olhinho em 100% dos recém-nascidos do HMERG.										
Meta 61: Manter em 100% o teste do coraçãozinho da triagem neonatal	Percentual de 100% de realização dos teste coraçãozinho da triagem neonatal.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar os testes do coraçãozinho em 100% dos recém-nascidos do HMERG.										
Meta 62: Implantar o teste da orelhinha no município.	Percentual dos teste da orelhinha realizados.	0%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ação 01: Sensibilizar gestores quanto a importância da implantação deste serviço, tendo em vista que já temos um profissional fonoaudiólogo no município, o qual facilitaria a detecção precoce de problemas auditivos reversíveis;										
Ação 02: Realizar orçamento OTOREAD e enviar, oficialmente, aos gestores;										
Ação 03: Solicitar via memorando o bloqueio da parceria com a AAPE, do teste da orelhinha dos RNs residentes em São José da Tapera, pois o SERVIÇO ESTÁ TEMPORARIAMENTE BLOQUEADO.										
Meta 63: Manter em 100% as vacinas ao nascer na alta hospitalar.	Percentual de 100% de realização das vacinas ao nascer.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar a imunização preconizada pelo Ministério da Saúde em 100% dos recém-nascidos do HMERG;										
Ação 02: Criar estratégias que viabilizem a captação desses recém-nascidos ainda na maternidade, evitando queda do número de vacinados ao nascer.										
Meta 64: Manter em 100% a realização dos testes rápidos de sífilis, Hepatites, HIV, em gestantes antes do parto.	Percentual de 100% de realização dos testes rápidos em gestantes antes do parto.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar os testes rápidos de sífilis, Hepatites e HIV em 100% das gestantes antes do parto.										
Meta 65: Manter Zero o número de episiotomia durante o parto.	Percentual de episio em 0%.	0%	2020	Percentual	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%

Ação 01: Manter percentual de 0% episiotomia durante o parto.										
Meta 66: Manter POPs enfermagem obstétrica atualizado.	Número de POPs enfermagem obstétrica atualizados.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Manter POPs de obstetrícia atualizados anualmente.										
Meta 67: Fortalecer o projeto cegonha taperense com as UBSs.	Número de ações do Projeto cegonha taperense realizadas	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Fortalecer as ações do projeto com a finalidade de aprimorar a qualidade da assistência ao paciente.										
Meta 68: Adquirir cama PPP.	Número de cama PPP adquiridas.	02	2020	Número	02	Número	01	01	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento;										
Ação 03: Sensibilizar gestores da importância desses leitos para passar a ser centro de parto e aumentar os recursos advindos dos Governos Estadual e/ou Federal.										
Meta 69: Adquirir banqueta de parto.	Número de banqueta de parto	00	2021	Número	02	Número	00	02	00	00

	adquirido.									
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento;										
Ação 03: Sensibilizar gestores da importância desse item para humanização do parto normal.										
OBJETIVO Nº 2.2.4 – GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CAF.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 70: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do HMERG.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica implantada.	01	2020	Número	01	Número	00	01	00	00

Ação 01: Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde de aquisição de um computador para implantação do sistema;										
Ação 02: Promover maior efetividade no controle de entradas e saídas de medicamentos;										
Ação 03: Realizar orçamento de programa específico para a farmácia e enviar aos gestores municipais, uma vez que o referido setor precisa de programa específico que possa contemplar as realidades existentes; e o HORUS se torna inviável para a realidade do setor de farmácia.										
Meta 71: Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários do HMERG, evitando o desabastecimento.	Percentual de medicamentos para dispensação aos usuários do HMERG adquiridos.	100%	2021	Percentual	100%	Número	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Sensibilizar os gestores quanto a importância do planejamento para manutenção mínima de estoque de medicações, tendo em vista que a rede hospitalar lida com momentos atípicos e imprevisíveis que necessitam de suporte para manter a assistência do paciente garantida;										
Ação 02: Manter articulação com a CAF para organização da logística de solicitação, estoque e dispensação de medicamentos e correlatos.										
Meta 72: Garantir Farmácia do HMERG equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Número de farmácia estruturada e equipadas em consonância com a legislação sanitária	01	2021	Número	01	Número	00	01	00	00

	vigente.									
Ação 01: Sensibilizar gestores quanto a importância da farmácia do HMERG está estruturada e equipada em consonância com a legislação sanitária para que as possíveis reformas ou adaptações sejam realizadas.										
Meta 73: Implantar os POPs e manual de boas práticas no serviço de farmácia.	Número de POPs e manual de boas práticas no serviço de farmácia atualizado.	01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Construir POPs e manual de boas práticas junto aos profissionais do Setor da Farmácia;										
Ação 02: Sensibilizar Farmacêuticas da importância do manual de boas práticas implantados.										
Meta 74: Garantir RT – Termo de responsabilidade técnica do Farmacêutico.	Número de inscrição do RT disponível para o farmacêutico.	01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Realizar requerimento do RT da farmacêutica ao Conselho de Farmácia do Estado.										
OBJETIVO N° 2.2.5 – AMPLIAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO HMERG.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 75: Realizar 1 campanha de amamentação por ano.	Número de campanha de amamentação realizada no ano.	01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Elaborar e executar cronograma para execução de ações sobre amamentação com pacientes do HMERG;										
Ação 02: Intensificar a articulação entre profissionais do HMERG e SMS.										
Meta 76: Atualização dos POPs e manual de boas práticas no serviço de nutrição.	Número de POPs e manual de boas práticas no serviço de nutrição atualizado.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Manter POPs de manual de boas práticas do serviço de nutrição atualizado anualmente.										
Meta 77: Garantir RT do serviço de nutrição.	Número de inscrição do RT	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01

	disponíveis.									
Ação 01: Realizar requerimento de RT do nutricionista ao Conselho de Nutrição do Estado;										
Ação 02: Sensibilizar nutricionista da importância do RT para o serviço e órgãos fiscalizadores.										
Meta 78: Manter a realização da análise da qualidade de água para consumo humano.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar articulação com a Vigilância Sanitária Municipal com a finalidade de manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
Meta 79: Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de gêneros alimentícios e limpeza para o HMERG para pacientes e profissionais desta instituição.	Percentual de recurso aplicado.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ação 01: Sensibilizar gestores quanto a importância do planejamento para manutenção mínima de estoque de gêneros alimentícios e limpeza, tendo em vista que a rede hospitalar lida com momentos atípicos e imprevisíveis que necessita de suporte para manter a assistência do paciente garantida.										
Meta 80: Adquirir fogão industrial com forno.	Número de fogão industrial adquirido.	01	2020	Percentual	01	Numero	00	01	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento;										
Ação 03: Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores.										
Meta 81: Substituir armários para o serviço de nutrição.	Número de armário para o serviço de nutrição substituído.	02	2020	Número	01	Número	00	02	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir os equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos;										
Ação 03: Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores.										
Meta 82: Adquirir Sistema de exaustão para minimizar o calor do ambiente.	Número do exaustor para minimizar o calor do ambiente	00	2020	Número	01	Número	00	01	00	00

	adquirido.									
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir os equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos;										
Ação 03: Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores.										
Meta 83: Adquirir coifa para o serviço de nutrição.	Número de coifa para o serviço de nutrição adquirido.	00	2020	Número	01	Número	00	01	00	00
Ação 01: Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;										
Ação 02: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento;										
Ação 03: Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores.										
OBJETIVO N° 2.2.6 – GARANTIR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					

		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 84: Manter a coleta e destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA.	Percentual de coleta e destinação do resíduos dos serviços de saúde.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Manter percentual de 100% de coleta e destinação dos resíduos dos serviços de saúde;										
Ação 02: Desenvolver ações de conscientizações da segregação correta, evitando o custo e aumento de resíduos desnecessários.										
Meta 85: Manter atualizado o SGORS-IMA/AL - Sistema de Gerenciamento de resíduos sólidos nos serviços de saúde.	Percentual de emissões dos MTR. (Manifesto de transporte de resíduos)	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Manter percentual de 100% emissões dos MTR (Manifesto de transporte de resíduos);										
Ação 02: Desenvolver ações de conscientizações da segregação correta, evitando o custo e aumento de resíduos desnecessários.										
Meta 86: Manter atualizado o PGRSS-	Número do PGRSS atualizado	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01

Programa de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA.	anualmente.										
		Ação 01: Manter Número do PGRSS atualizado anualmente;									
		Ação 02: Criar estratégias que visem conscientizar os profissionais quanto ao gerenciamento dos resíduos nos serviços de saúde.									

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

OBJETIVO Nº 2.3.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE E EQUIDADE NO ATENDIMENTO LABORATORIAL.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 87: Contratar um profissional para recepção com qualificação em digitação, afim de	Profissional para recepção com a devida qualificação contratado	0	2021	Número	01	Número	01	01	01	01

garantir uma melhor assistência ao setor da recepção.											
Ação 01: Solicitar a Gestão da Saúde a contratação de 02 profissionais para a recepção com qualificação adequada, devido ao aumento da demanda de usuários para realização de exames.											
1.1.2 Meta 88: Realizar reuniões de processo de trabalho junto as Equipes de Saúde da Família – ESF.	Número de reuniões realizadas com as ESF	6	2021	Número	08	Número	02	02	02	02	02
Ação 01: Realizar 02 reuniões anuais com Diretoria da Atenção Básica, com o objetivo de intensificar ações junto as UBS para melhoria e agilidade na liberação dos resultados dos exames das gestantes para as consultas de pré-natal.											
Meta 89: Realizar reuniões de processo de trabalho junto a Vigilância epidemiológica.	Número de reuniões realizadas com a Vigilância epidemiológica	6	2021	Número	08	Número	02	02	02	02	02
Ação 01: Realizar 02 reuniões anuais com o Setor Epidemiológico, com o objetivo de proporcionar a troca de conhecimento e a detecção de qualquer mudança analítica sobre a ocorrência de doenças e agravos, com a finalidade de prevenção e controle dos mesmos.											

Meta 90: Realizar reuniões de processo de trabalho junto aos profissionais do HMERG.	Número de reuniões realizadas com os profissionais do HMERG	6	2021	Número	08	Número	02	02	02	02
Ação 01: Realizar 02 reuniões anuais com a Direção do HMERG, com o objetivo de atender as demandas, identificar a urgência/emergência, coletar as informações e priorizar a liberação do exame ao médico de plantão para orientações;										
Ação 02: Reduzir o tempo-resposta nos resultados dos exames e serviços laboratoriais para urgência/emergência e sala de parto do HMERG.										
OBJETIVO Nº 2.3.2 - IMPLANTAR PROTOCOLOS, PROCEDIMENTOS, NORMAS E ROTINAS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 91: Implantar os Protocolos de Operação Padrão (POP) em todos os setores e equipamentos do laboratório.	Número de protocolos implantados	0	2021	Número	06	Número	02	02	02	-
Ação 01: Proporcionar a implantação de 02 protocolos durante o ano, para uma assistência melhor padronizada e organizada;										

Ação 02: Efetivar e atualizar os Protocolos de Operação Padrão nos seguintes setores do laboratório: Recepção, Sala de Coleta, Bioquímica, Hematologia, Urinálise e Parasitologia;											
Ação 03: Efetivar e atualizar os Protocolos de Operação Padrão nos seguintes equipamentos: Aparelho de Bioquímica Automatizado, Aparelho de Hematologia e Banho-maria.											
Meta 92: Implantar mapas de controle de temperatura nos equipamentos, como, banho-maria e controle de qualidade de testes Bioquímicos e teste hematológico.	Número de mapas implantados	4	2021	Número	04	Número	02	01	01	-	
Ação 01: Efetivar os mapas de controle de temperatura nos equipamentos, como, banho-maria e controle de qualidade de testes Bioquímicos e teste hematológico.											
OBJETIVO Nº 2.3.3 – PROMOVER PROCESSOS DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO LABORATÓRIO.											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
		Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025	

				Medida						
Meta 93: Promover em parceria com a secretaria municipal de saúde capacitações específicas a equipe do laboratório, com o objetivo de melhorar a prática profissional e o atendimento à população.	Número de capacitações realizadas	0	2021	Número	08	Número	02	02	02	02
Ação 01: Sensibilizar a gestão para apoiar à formação e à educação permanente;										
Ação 02: Incentivar a educação continuada para os profissionais envolvidos nos setores laboratoriais;										
Ação 03: Ofertar cursos de capacitação e reciclagem para os profissionais de saúde e educação por meio de seminários.										
Meta 94: Realizar reuniões com toda a equipe técnica do laboratório para alinhamento e aperfeiçoamento	Número de reuniões realizadas com a equipe	12	2021	Número	48	Número	12	12	12	12

das ações realizadas dentro do laboratório.										
Ação 01: Realizar reunião mensalmente com a equipe do laboratório para treinamento e aperfeiçoamento das ações realizadas, para planejar e discutir ações que foram ou serão realizadas nos setores correspondentes e para monitorar o desenvolvimento das ações executadas;										
Ação 02: Realizar reunião com a coordenação e equipe da enfermagem da emergência e sala de parto para apresentar a tabela de exames executados pelo laboratório e discutir ações que minimizem erros na descrição do SUS nas solicitações médicas;										
Ação 03: Realizar uma análise periódica dos resultados qualitativos e quantitativos das ações executadas no laboratório;										
Ação 04: Estabelecer fluxos de atendimentos aos usuários;										
Ação 05: Garantir o funcionamento do laboratório de 8 horas por dia, em todos os dias da semana para dar suporte a emergência e a sala de parto do HMERG;										
Ação 06: Desenvolver ações de coleta em domicílio para pacientes sem condições de locomoção e na prevenção de disseminação de doenças e agravos;										
Ação 07: Reorganizar o atendimento das coletas dos pacientes por prioridade, de acordo com a demanda identificada;										
Ação 08: Planejar e se articular com as Secretarias Municipais de Saúde e de Transporte para a realização de coletas de sangue fora do âmbito laboratorial;										
Ação 09: Organizar o funcionamento do laboratório, estabelecendo a logística de ações realizadas assim como de materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados;										
Ação 10: Divulgar de forma semestral uma planilha, detalhando todas as ações realizadas pela gerência;										
Ação 11: Elaborar Inventário Anual de móveis e equipamentos permanentes e não permanentes do laboratório;										

Ação 12: Preparar relatório de itens para relação do pregão de materiais e insumos para realização de processo licitatório, afim de evitar possíveis falta de material de trabalho;
Ação 13: Reorganizar a distribuição de material e insumos dentro de armários e setores laboratoriais para melhoria e segurança das ações executadas pela equipe;
Ação 14: Etiquetar os materiais/insumos utilizados, como: pastas de arquivo, livros de protocolos e documentos que necessitavam de identificação no laboratório, com objetivo de organizar e facilitar o encontro de materiais durante a rotina diária;
Ação 15: Verificar mensalmente a ordenação PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai), ou seja, é a valorização e a ordenação dos materiais, insumos e reagentes em estoque que estão a vencer para sua utilização, afim de evitar desperdício e manter a qualidade dos exames;
Ação 16: Realizar inspeção mensal de materiais e insumos utilizados no cotidiano e na execução das práticas laboratoriais;
Ação 17: Preparar mensalmente escala de trabalho, com a finalidade de facilitar, organizar e distribuir as ações de trabalho dentro do laboratório;
Ação 18: Realizar monitoramento contínuo do processo de trabalho de toda a equipe laboratorial.

OBJETIVO Nº 2.3.4 - AMPLIAR E/OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO LABORATÓRIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 95: Reformar a estrutura física	Laboratório reformado	0	2021	Número	02	Número	01	-	01	-

do laboratório.										
Ação 01: Ampliar a sala de coleta de sangue para melhor atender a população e agilizar o atendimento ao mesmo;										
Ação 02: Sensibilizar a gestão quanto a necessidade de ampliação e/ou reforma do laboratório, para garantir uma melhor acomodação dos pacientes, minimizando os erros pré-analíticos durante as coletas, proporcionando um ambiente com mais conforto e segurança aos pacientes e profissionais;										
Ação 03: Reformar a recepção para melhor atender os pacientes;										
Ação 04: Sensibilizar a gestão quanto a necessidade de modernizar a sala de recepção do laboratório para melhorar a organização funcional, garantindo uma melhor disposição dos arquivos, minimizando os erros pré-analíticos durante o cadastramento dos pacientes e os erros pós-analíticos durante a liberação dos exames para o paciente.										
OBJETIVO Nº 2.3.5 - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA REORGANIZAÇÃO DOS SETORES LABORATORIAIS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 96: Adquirir mobiliários para otimização de espaço, resultando em maior qualidade e agilidade nas	Percentual dos mobiliários adquiridos.	0	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	50%	-	-

práticas exercidas no âmbito interno dos setores para execução dos serviços.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 01: Sensibilizar a gestão quanto a necessidade de aquisição de compra desses mobiliários permanentes para garantir uma melhor adequação dos documentos utilizados e colaborem na rotina diária, afim de minimizar os erros pré-analíticos e durante as coletas;

Ação 02: Solicitar junto a Gestão da Saúde a aquisição de mobiliários diversos para reorganização dos setores laboratoriais como:

- 2 cadeiras giratória;
- 2 birôs para acomodação de computador;
- 1 armários para acomodação dos arquivos;

Ação 03: Modernizar os arquivos da recepção do laboratório para melhorar a organização dos mesmos, minimizando os erros pré-analíticos durante o cadastramento dos pacientes e os erros pós-analíticos durante a liberação dos exames para o paciente.

OBJETIVO Nº 2.3.6 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

Meta 97: Adquirir equipamentos que colaborem na rotina do laboratório para uma maior qualidade na execução dos serviços laboratoriais.	Percentual dos equipamentos adquiridos.	0	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	50%	-	-
Ação 01: Intensificar junto a gestão o quanto se faz necessário a aquisição de equipamentos diversos que colaborem na rotina e permitam maior qualidade na execução dos serviços laboratoriais;										
Ação 02: Solicitar junto a Gestão de Saúde a aquisição de equipamentos para melhoria dos serviços como: <ul style="list-style-type: none"> • 1 Coagulômetro; • 1 leitora de fita de urina; • 1 ar-condicionado de 24.000 BTUS OU 18.00 BTUS, • 1 computador; • 1 impressora econômica; 										
Ação 03: Comprar e implantar equipamentos mais econômicos, afim de evitar desperdício de material;										
Ação 04: Adquirir equipamentos que possibilite a implantação de novos exames e demanda laboratorial.										
OBJETIVO Nº 2.3.7 – PROMOVER MANUTENÇÃO DE QUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA PRESERVAR SUA VIDA UTIL										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 98: Garantir a manutenção de equipamentos e mobiliários.	Percentual dos equipamentos que passaram por manutenção	20%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Esclarecer a gestão quanto a necessidade de executar a manutenção periódica dos móveis e equipamentos, afim de garantir uma maior utilização dos mesmos;										
Ação 02: Realizar um orçamento das necessidades de manutenção dos equipamentos para garantir uma maior durabilidade na vida útil desses equipamentos e mobiliários;										
Ação 03: Solicitar periodicamente a manutenção de equipamentos e mobiliários para preservar sua vida útil, como: <ul style="list-style-type: none"> • 3 limpezas dos microscópios; • 4 cadeiras giratórias; • 11 calibrações das pipetas automáticas; • 3 centrifugas; • 2 geladeiras; • 3 limpezas de ar-condicionado; • 3 armários. 										

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

OBJETIVO Nº 2.4 – GARANTIR O ATENDIMENTO QUALIFICADO, EM TEMPO HÁBIL DE ACORDO COM FLUXO E AS NECESSIDADE DAS VÍTIMAS E DO SERVIÇO DO SAMU DE SÃO JOSÉ DA TAPERA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 99: Atender em 100% as chamadas reguladas pela central do SAMU 192, visando diminuir os riscos de decorrentes da demora do atendimento.	Percentual de chamadas atendidas	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%
Ação 01: Revisar direitos, deveres e princípios básicos do socorrista;										

Ação 02: Priorizar o minuto ouro nas ocorrências, conferindo viatura, equipamentos, encaminhando matérias para desinfecções além de estar equipado com EPIs adequados.

Meta 100: Realizar educação permanente aos profissionais da base com execução mínima de 40 horas por servidor ao ano, conforme portaria 2048.	Percentual de treinamentos realizados.	80%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Número de profissionais qualificados, capacitados e atualizados.	16	2021		17		17	17	17	17

Ação 01: Realizar reuniões periódicas com a equipe afim de ouvir as demandas necessárias para solicitar treinamentos junto ao NEP;

Ação 02: Solicitar ao NEP treinamentos de acordo com as necessidades solicitadas pela equipe.

Meta 101: Realizar em parceria com o município palestras educacionais com as equipes	Número de equipes capacitadas	00	2021	Número	14 (anual)	Número	00	14	14	14
---	--------------------------------------	-----------	-------------	---------------	-------------------	---------------	-----------	-----------	-----------	-----------

multidisciplinares da atenção básica para atendimentos de urgência e emergências nas UBS.											
Ação 01: Ministrar palestras de conscientização orientações da demanda do serviço de atendimento móvel, e em que casos solicitar e quando não solicitar o atendimento do SAMU;											
Ação 02: Fortalecer vínculos e criar protocolos com as equipes.											
Meta 102: Manter a base do SAMU descentralizada, organizada, abastecida, supervisionada e em perfeitas condições de uso.	Base do SAMU funcionando adequadamente.	01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01	01
Ação 01: Seguir protocolos (POPs) enviados pela central de regulação atualizados anualmente;											
Ação 02: Criar estratégias e protocolos de acordo com a demanda do serviço a e realidade municipal.											
Meta 103: Garantir a Viatura em funcionamento.		01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01	01

<p>manutenção da viatura, junto à Secretaria de Estado de Saúde, visando minimizar problemas mecânicos e elétricos do veículo com registros adequados das falhas e as devidas revisões periódicas programadas.</p>										
<p>Ação 01: Revisar frequentemente junto aos condutores o art. 145 do CTB, a circulações de veículos de emergência;</p>										
<p>Ação 02: Solicitar apoio da Secretaria Municipal de Saúde para contribuir com a manutenções periódica da VTR;</p>										
<p>Ação 03: Solicitar via memorando à Secretaria Municipal de Saúde, Seguro Anual contra danos para o veículo desta base.</p>										

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

OBJETIVO N° 2.5 - AMPLIAR O ACESSO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, DIMINUIR O PERÍODO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, EVITAR REINTERNAÇÕES E REDUZIR CUSTOS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 104: Capacitar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde – RAS, para o entendimento da função da Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa para atuação conjunta no acolhimento com escutas qualificadas e expertise no atendimento ao usuário, gerando humanização e segurança.	Número de serviços capacitados (registro interno).	14	2021	Número	19	Número	16	17	18	19
	Número de profissionais capacitados - Sistema de informação e-sus (Atividade Coletiva).	0	0	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

AÇÃO 1 – Realizar levantamento do quantitativo de profissionais por cada setor que compõe a RAS;										
AÇÃO 2 – Construir cronograma compondo as datas para a realização das capacitações;										
AÇÃO 3 – Disponibilizar dispositivos apoiadores, tais como: material didático, audiovisual e mídia digitais, cadeiras e coffee break;										
AÇÃO 4 – Realizar capacitação profissional sobre a função da Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa.										
Meta 105: Auxiliar nas desospitalizações de forma abrangente e responsável, objetivando melhoria das práticas na transição do cuidado, atenção humanizada ao paciente e racionalização da utilização dos leitos hospitalares no Hospital Municipal de referência.	Sistema de informação e-sus (Avaliação de Elegibilidade e Admissão).	20	2020	Número	57,12	Número	26	33,8	43,94	57,12
AÇÃO 1 - Promover uma relação estruturada com os serviços de urgência para que o Serviço de Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa seja incorporada como porta de saída qualificada;										
AÇÃO 2 - Instituir a Comissão de Desospitalização do hospital municipal de referência;										
AÇÃO 3 – Auxiliar na produção de instrumentos normativos e orientadores, tais como: protocolos, notas técnicas, pareceres e regimentos internos sobre desospitalização;										

AÇÃO 4 - Promover ações de educação permanente aos profissionais do hospital municipal de referência e equipes do SAD sobre a temática da desospitalização;										
AÇÃO 5 - Construir fluxograma referente a pré-avaliação de elegibilidade e admissão dos pacientes internos no hospital municipal de referência no SAD do Programa Melhor em Casa;										
AÇÃO 6 – Realizar visita domiciliar para avaliar as condições da moradia, identificando alguns itens, tais como: condições elétricas, de alvenaria e de higiene;										
AÇÃO 7 - Apresentar o PLANO DE GESTÃO DO CUIDADO ao paciente e/ou cuidador e seus familiares enfatizando a importância da participação ativa dos mesmos para eficácia da desospitalização;										
AÇÃO 8 – Garantir a oferta de insumos e materiais de suporte domiciliar, tais como: cama hospitalar, cadeira de rodas e/ou de banho, concentrador elétrico de oxigênio, cilindro de oxigênio e acessórios, recarga do cilindro de oxigênio, CPAP, BIPAP;										
AÇÃO 9 - Monitorar e avaliar os indicadores quantitativos e qualitativos da Assistência Domiciliar do Programa Melhor em Casa – compartilhar dados com a Atenção Básica;										
AÇÃO 10 - Enfatizar a educação em saúde para o processo de desospitalização dos pacientes internados, mas sem ações extramuros;										
AÇÃO 11 - Otimizar o matriciamento com outros pontos da assistência municipal (principalmente com à ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CRAS; CONSELHO TUTELAR);										
AÇÃO 12 – Garantir retaguarda no hospital de referência municipal para as situações de agudizações emergenciais;										
AÇÃO 13 - Apoiar a gestão e equipes do SAD a participarem de ações de educação continuada sobre DESOSPITALIZAÇÃO conforme Portaria Ministerial vigente do Programa Melhor Casa.										
Meta 106: Otimizar à relação do SAD do Programa Melhor em	Sistema de informação e-sus		2020	Número	10	Número	10	8	6	4

<p>Casa com a rede de atenção evitando internações hospitalares.</p>	<p>(Atendimento Individual).</p> <p>Controle interno do SAD.</p>									
<p>AÇÃO 1 – Realizar reunião periódica entre equipes de saúde para orientar sobre as potencialidades da Atenção Básica na Atenção Domiciliar, as diferenças de responsabilidades e papéis entre as equipes e o cuidado compartilhado;</p>										
<p>AÇÃO 2 - Estimular a participação ativa do paciente atendido e/ou cuidador e seus familiares no Plano de Gestão de Cuidados presente no Projeto Terapêutico Singular - PTS construído pelo SAD;</p>										
<p>AÇÃO 3 - Priorizar no Setor de Marcação de Exames e Consultas da SMS as solicitações e encaminhamentos enviados pelo médico(a) do Programa Melhor em Casa;</p>										
<p>AÇÃO 4 - Garantir a realização de coletas domiciliares de exames laboratoriais pelo Técnico do Laboratório Municipal (2 vezes por semana);</p>										
<p>AÇÃO 5 - Disponibilizar transporte eletivo aos pacientes do Programa Melhor em Casa para a realização de consultas e exames no município e intermunicipais;</p>										
<p>AÇÃO 6 - Garantir a oferta de transporte exclusivo do SAD e combustível suficiente para as equipes realizarem das visitas domiciliares de acordo com cada PTS ativo (demanda agendada e urgências);</p>										
<p>AÇÃO 7 – Utilizar o telemonitoramento como instrumento para educação em saúde e acompanhamento de planos de autocuidado e PTS;</p>										
<p>AÇÃO 8 - Otimizar o matriciamento com outros pontos da assistência municipal (principalmente com à ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CREAS; CONSELHO TUTELAR).</p>										

Meta 107: Garantir a oferta de materiais, medicações, insumos e correlatos de forma regular e em quantidades suficientes para demanda do SAD do Programa Melhor em Casa.	Controle interno do SAD (Relatório de estoque e saída dos materiais).	100%	2020	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 1 - Utilizar ficha diária para controle de estoque do SAD;										
AÇÃO 2 - Solicitação prévia mensal à Assistência Farmacêutica das medicações, insumos e correlatos utilizados pelo SAD (estimativa);										
AÇÃO 3 - Estimular a utilização consciente e responsável dos materiais pelos profissionais do SAD;										
AÇÃO 4 - Disponibilização de materiais excepcionais ao usuários apoiados pelo SAD tais como: colchão pneumático ou casca de ovo, suplementos nutricionais, formulas infantis, cadeira de roda, cadeira de banho, muleta axilar e/ou canadense, bengala tradicional e/ou de quatro pontos, andador;										
AÇÃO 5 - Construir consolidado semestral sobre o controle de estoque e compartilhar com o responsável da Assistência Farmacêutica.										
Meta 108: Instituir a linha de cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos do SAD do Programa Melhor em Casa respeitando à defesa ao direito fundamental de acesso à	Sistema de informação e-sus (Avaliação de Elegibilidade e Admissão).	20%	2020	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

saúde e garantia da continuidade do cuidado.	Controle Interno do SAD.										
AÇÃO 1 - Contratar profissional médico para atuar com cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos;											
AÇÃO 2 - Criar Comissão Municipal de Cuidados Paliativos;											
AÇÃO 3 - Atualizar o diagnóstico situacional sobre a palição no município (com diagnóstico ou em investigação);											
AÇÃO 4 - Construir fluxograma e protocolo de atendimento de acordo com a linha de cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos apoiada pelo SAD do Programa Melhor em Casa;											
AÇÃO 5 - Enfatizar que o usuário e a família são protagonistas na gestão do cuidado e apoia-los no transcurso da doença e no processo de luto;											
AÇÃO 6 - Realizar reunião matricial periódica com a Rede de Atenção à Saúde - RAS para planejamento e elaboração de estratégias a curto, médio e longo prazo do Projeto Terapêutico Singular – PTS;											
AÇÃO 7 - Garantir a disponibilização de medicações para tratamento da dor, tais como: analgésicos não-opioides, adjuvantes e opioides;											
AÇÃO 8 - Garantir suporte diagnóstico, ambulatorial e de tratamentos específicos para os usuários em cuidados paliativos no município;											
AÇÃO 9 - Apoiar a gestão e equipes do SAD a participarem de ações de educação continuada sobre CUIDADOS PALIATIVOS conforme Portaria Ministerial vigente do Programa Melhor Casa.											
Meta 109: Apoiar a participação da gestão e dos profissionais que compõem o SAD do	Sistema de informação e-sus (Atividade Coletiva).	0	0	Número	8	Número	2	4	6	8	

<p>Programa Melhor em Casa nas propostas de educação permanente e continuada, objetivando a melhoria da qualidade do serviço e equidade no cuidado; qualificação e aperfeiçoamento profissional promovendo maior segurança, produtividade e reformulação das práticas do serviço, respectivamente.</p>										
<p>AÇÃO 1 - Analisar a prevalência de morbidade e comorbidades presentes nos encaminhamentos e durante os processos de Avaliação de Elegibilidade e Admissão do SAD do Programa Melhor e Casa;</p>										
<p>AÇÃO 2 - Identificar as potências e fragilidades dos serviços ofertados pelo SAD do Programa Melhor em Casa através da pesquisa de satisfação dos usuários, funcionários do SAD e profissionais que compõem a Rede de Assistência à Saúde – RAS municipal;</p>										
<p>AÇÃO 3 - Monitorar e avaliar os indicadores do Programa Melhor em Casa preconizados pelo Ministério da Saúde;</p>										
<p>AÇÃO 4 - Estabelecer quais os objetivos da estratégia de educação permanente e continuada;</p>										
<p>AÇÃO 5 - Garantir custeio das ações de educação permanente e continuada da gestão e profissionais das equipes do SAD de acordo com a necessidade identificadas pelo programa;</p>										

AÇÃO 6 - Utilizar a teleconsultoria do Telessaúde objetivando ampliar a resolutividade do cuidado (0800 644 6543 / horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 8h às 17h30 sem intervalo de almoço).										
Meta 110: Realizar oficinas terapêutica com cuidadores e familiares.	Sistema de informação e-sus (Atividade Coletiva).	0	0	Números	12	Números	12	12	12	12
AÇÃO 1 - Promover ações de educação em saúde na sede do Programa Melhor em Casa com cuidadores e familiares dos pacientes assistidos pelo SAD para a realização oficinas, tais como: saúde mental; alimentação saudável; autocuidado de pessoas com doenças crônicas; prevenção de Lesão por Pressão – LPP; música e relaxamento; direito e deveres; higiene ambiental e corporal; mobilizações, transferências e posicionamentos, segurança do paciente no domicílio e etc;										
AÇÃO 2 - Construir cronograma compondo as datas para a realização das oficinas;										
AÇÃO 3 - Disponibilizar dispositivos apoiadores, tais como: material de expediente, audiovisual, cadeiras, brindes e coffee break.										
Meta 111: Garantir condições adequadas de acolhimento e de trabalho dos profissionais do SAD.	Setor de administrativo da SMS. Controle interno do SAD.	0	0	Porcentagem	100%	Porcentage m	70%	80%	90%	100%
AÇÃO 1 - Disponibilizar instalação predial adequada para sediar o Serviço da Atenção Domiciliar - SAD do Programa Melhor em Casa;										
AÇÃO 2 - Garantir a oferta de materiais de experiente, higiene e equipamentos necessários para auxiliar na organização do processo de trabalho e na qualidade dos serviços prestados pelo SAD;										

AÇÃO 3 - Disponibilizar aparelho smartphone para melhorar a comunicação entre a RAS e usuários assistidos com o SAD do Programa Melhor em Casa;

AÇÃO 4 - Estruturar o setor de esterilização do SAD com a oferta de materiais, tais como: autoclave, seladora e caixas organizacionais.

DIRETRIZ N° 3: REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO N° 3.1 – FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA AOS MEDICAMENTOS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 01: Rever o Elenco Básico de Medicamentos anualmente.	Elenco de medicamentos atualizado.	1	2021	Número	01	Número	1	1	1	1
Ação 01: Atualizar anualmente, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, o Elenco Básico de Medicamentos.										
Meta 02: Garantir a entrega de medicamentos às Farmácias da rede municipal de saúde em tempo oportuno.	Percentual de medicamentos entregues às Farmácias da rede municipal de saúde em tempo oportuno.	20%	2021	Percentual	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%

Ação 01: Elaborar estratégias para ampliar o acesso da população, principalmente da zona rural, aos medicamentos.										
Meta 03: Utilizar os recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para estruturação da CAF.	CAF funcionando de forma adequada.	0	2021	Número	01	Número	0	1	1	1
Ação 01: Promover melhoria na estruturação de bens duráveis, tais como móveis, e equipamentos de informática.										
Meta 04: Realizar capacitações para os operadores do Sistema Hórus.	Número de profissionais capacitados.	1	2021	Número	08	Número	04	02	02	02
Ação 01: Realizar capacitações com profissionais das unidades de saúde com o objetivo de melhorar as entradas e dispensações de medicamentos para os usuários;										
Ação 02: Participar de capacitações promovidas pelo Estado, para atualizar a logística de dispensação de Medicamentos e Materiais fornecidos pelo mesmo.										
Meta 05: Intensificar a	Número de unidades de	09	2021	Número	17	Número	11	13	15	17

utilização do Sistema Hórus nas Unidades de Saúde.	saúde utilizado o Sistema Hórus.									
Ação 01: Aumentar o controle de estoque de cada unidade de saúde, com isso, aumentando disponibilidade de medicamentos à população.										

**DIRETRIZ N° 4: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ENTRE AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA,
DO TRABALHADOR, ENDEMIAS E AMBIENTAL**

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO N° 4.1 – FORTALECER, ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORPORCIONANDO MAIOR QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVICOS DAS POLITICAS DE SAÚDE NOS AMBITOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CONTRIBUINDO ASSIM COM ASSISTENCIA DA POPULAÇÃO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 01: Fortalecer a vigilância em saúde para que a resolutividade do serviço possa ser cumprida com maior eficácia.	Vigilância em saúde fortalecida.	01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Realizar reuniões periódicas com a equipe da Vigilância em Saúde para o planejamento de ações;										
Ação 02: Realizar monitoramento das equipes para o acompanhamento das ações pactuadas;										

Ação 03: Avaliar as ações realizadas;										
Ação 04: Realizar reunião com os demais setores da SMS para planejamento de estratégias que visem a melhoria na saúde, avaliando os dados apresentados;										
Ação 05: Buscar cursos relacionados as demandas da Vigilância em Saúde, para melhorar a resolutividade de problemas;										
Ação 06: Promover uma auto avaliação de cada setor sobre as principais dificuldades encontradas e buscar maneiras de como resolvê-las.										
Meta 02: Qualificar os profissionais de saúde para melhorar os indicadores do INVIG.	Percentual de profissionais qualificados.	40%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Solicitar a Secretaria de Estado de Saúde capacitações periódicas para todos os profissionais da Vigilância Epidemiológica;										
Ação 02: Requisitar da Gestão Municipal de Saúde possíveis cursos para os profissionais ou ofertar ajuda de custos nos casos em que a equipe precisar se deslocar da cidade para participação dos mesmos;										
Ação 03: Estimular a participação dos profissionais em reuniões, simpósios e workshops que contemplem essa área e que agregue na rotina de trabalho;										
Ação 04: Realizar reuniões para auto avaliação da equipe.										
Meta 03: Realizar ações intersectoriais para estimular as equipes ESF sobre a importância do trabalho em rede.	Número de ações realizadas.	14	2021	Número	28	Número	12	22	24	28

Ação 01: Realizar reunião de planejamento com a Diretoria da Atenção Básica para estabelecimento do cronograma de visitas;										
Ação 02: Realizar visitas nas UBS para discussão de temas de importância para cada local, de acordo com os dados consolidados sobre cada uma delas;										
Ação 03: Enviar informações sobre mudanças nos protocolos, calendários de ações e toda e qualquer atualização pertinente ao serviço.										
Meta 04: Estimular os profissionais para participarem de cursos presenciais e online ofertados pelo Município, Estado e Governo Federal.	Percentual de cursos realizados pelos profissionais	20%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar reuniões para enfatizar a importância da participação de tais eventos, esclarecendo a necessidade da educação continuada;										
Ação 02: Ofertar os meios para que os profissionais possam participar de eventos e cursos de relevância aos seus setores;										
Ação 03: Realizar rodas de conversas para o compartilhamento de saberes, após a participação de eventos que tragam informações relevantes.										

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO N° 4.2 – SAPIÊNCIAR A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE FATORES DETERMINANTES E CONDICONANTES DA SAÚDE DO INDIVÍDUO OU DA COLETIVIDADE, COM A FINALIDADE DE ACENDER O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 05: Fomentar e desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos.	Número de ações realizadas	00	2021	Número	12	Número	08	07	08	10
Ação 01 - Desenvolver educação em saúde junto aos profissionais de Saúde;										
Ação 02 - Ampliar junto a Atenção Básica a resolubilidade dos agravos, por meio de ações de controle de notificações pertinentes;										
Ação 03 - Desenvolver junto com a equipe de educação permanente de saúde oficinas educativas sobre promoção e prevenção de doenças e agravos.										

Meta 06: Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar casos de violência doméstica e sexual.	Percentual de profissionais capacitados	30%	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	100%	100%	100%
Ação 01 - Estimular a qualificação dos profissionais de Saúde;										
Ação 02 - Garantir resolubilidade nas notificações pertinentes das situações de Violência doméstica e sexual;										
Ação 03 - Identificar problemas no processo de trabalho que contribuam para a falta de olhar mais analítico para a Violência;										
Ação 04 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.										
Meta 07: Qualificar as notificações de doenças e agravos pelos HMERG e equipes ESF.	Preenchimentos dos formulários com todas as informações necessárias	40%	2021	Percentual	100%	Percentual	2022 90%	2022 100%	2024 100%	2025 100%
Ação 01: Estimular a compreensão sobre a importância dos campos da ficha de notificação;										
Ação 02: Analisar junto aos profissionais de saúde as fichas de notificações, para que possamos requalificar o processo;										

Ação 03- Ofertar oficinas de educativas de prevenção e promoção da saúde.										
Meta 08: Desenvolver ações de qualificação dos profissionais do ESF sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis.	Número de equipes capacitada.	00	2021	Número	14	Número	2022	2023	2024	2025
							14	14	14	14
Ação 01 - Realizar capacitações educativas de prevenção as doenças;										
Ação 02 - Elaborar oficinas educativas com os profissionais de saúde e escolas do município;										
Ação 03 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças;										
Ação 04 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, AIDS e hepatites virais para profissionais de Saúde.										
Meta 09: Realizar monitoramento dos casos de notificação de agravo.	Percentual de monitoramento realizado.	85%	2021	Percentual	100%	Percentual	2022	2023	2024	2025
							100%	100%	100%	100%
Ação 01 - Acompanhar os casos de notificação de agravos a saúde;										

Ação 02 - Promover treinamentos para enriquecer o processo de trabalho.										
Meta 10: Monitorar os indicadores pactuados por meio dos sistemas do governo federal.	Monitoramento anual realizado	80%	2021	Percentual	100%	Percentual	2022 100%	2023 100%	2024 100%	2025 100%
Ação 01 - Realizar capacitação para contribuir no monitoramento dos indicadores;										
Ação 02 - Oferta oficinas para os profissionais de saúde das UBS sobre a importância dos indicadores de Saúde.										
Meta 11: Acompanhar o SISPACTO para garantir que a base de dados seja sempre atualizado.	Percentual de atualização do sistema	45%	2021	Percentual	100%	Percentual	2022 60%	2023 80%	2024 90%	2025 100%
Ação 01 - Monitorar por meio dos Sistemas pertinentes a atualização dos indicadores;										
Ação 02 - Capacitar os profissionais para a gerir os referidos Sistemas.										

Meta 12: Auxiliar no monitoramento do INVIG .	Monitoramento realizado	50%	2021	Número	100%	Número	2022 100%	2023 100%	2024 100%	2025 100%
Ação 01 - Conduzir para que os indicadores do INVIG sejam sempre atualizados.										
Meta 13: Diminuir os óbitos por causas mal definidas.	Percentual de óbitos por causas mal definidas reduzidos	60%	2021	Percentual	30%	Percentual	2022 40%	2023 40%	2024 45%	2025 30%
Ação 01 - Capacitar os profissionais para que tenha um olhar mais analítico sobre a investigação de óbitos;										
Ação 02 - Promover Educação em saúde com os profissionais sobre esta temática;										
Ação 03 - Estimular o preenchimento de forma adequada da ficha de óbito;										
Ação 04 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em tempo oportuno;										
Ação 05 - Reativar a Comissão de Investigação de Óbito.										
Meta 14: Diminuir e monitorar os casos de hanseníase,	Número de casos reduzidos	05	2021	Número	00	Número	2022 0	2023 0	2024 0	2025 0
		90%		Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

tuberculose e sífilis.	Percentual de Monitorar os casos										
Ação 01 - Capacitar os profissionais para identificar casos de Hanseníase, Sífilis e Tuberculose;											
Ação 02 - Sensibilizar sobre a importância de um olhar diferenciado para essas doenças e suas notificações;											
Ação 03 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social.											
Meta 15: Construir calendário /cronograma anual com as atividades de monitoramento e avaliação da vigilância em saúde.	Calendário construído	00	2021	Número	01	Número	2022 01	2023 01	2024 01	2025 01	
Ação 01- Cumprir o cronograma de ações promoção e prevenção a saúde pactuadas.											
Meta 16: Incentivar os profissionais de saúde a participarem de	Percentual de cursos realizados	00	2021	Percentual	80%	Percentual	2022 0	2024 60%	2024 70%	2025 80%	

 cursos online - UNA – SUS.											
Ação 01- Sensibilizar os profissionais sobre a importância de se qualificarem profissionalmente;											
Ação 02 - Realizar ações educativas com profissionais de saúde em parceria com outras esferas;											
Ação 03 - Ofertar oficinas educativas para os profissionais de saúde e sensibilizar sobre a importância da educação continuada.											
Meta 17: Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar e monitorar casos novos de covid-19.	Percentual de casos	70%	2021	Percentual	100%	Percentual	2022	2023	2024	2025	
							100%	100%	100%	100%	
Ação 01 - Realizar capacitação com os profissionais da saúde;											
Ação 02 - Desenvolver oficinas educativas abordando a temática de covid-19;											
Ação 03 - Monitorar casos novos de Covid-19;											
Ação 04 - Capacitar os profissionais para identificar as novas variantes da Covid-19.											

IMUNIZAÇÃO

OBJETIVO N° 4.3 – REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE E ASSEGURANDO AS VACINAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 18: Assegurar as vacinas preconizadas pelo Calendário nacional de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3* dose), Pneumocócica 10 valente (2* dose) e Triplice (1* dose) – segundo parâmetros do Previne Brasil.	Percentual de crianças vacinadas.	85%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	95%	100%	100%

Ação 01: Monitorar o abastecimento das vacinas para garantir o estoque das mesmas;										
Ação 02: Manter o contato periódico com os ACS's para acompanhar os quantitativos de crianças que estejam dentro da faixa etária para receberem os imunizantes;										
Ação 03: Monitorar com as equipes de saúde, a cobertura vacinal das crianças menor de 02 anos;										
Ação 04: Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra- muro.										
Meta 19: Realizar mensalmente o monitoramento do sistema de informação PEC, das crianças menores de 02 anos.	Número de monitoramentos mensais realizados.	8	2021	Número	48	Número	14	12	12	12
Ação 01: Realizar avaliação dos cartões vacinais comparando com o sistema PEC;										
Ação 02: Realizar a comunicação com cada ESF para informar possíveis inconsistências no sistema PEC após avaliação dos cartões vacinais;										
Ação 03: Inserir tardiamente no sistema o imunizante que conste no cartão de vacinas das crianças e articular com as ESF para inserirem as vacinas no PEC no tempo oportuno;										
Ação 04: Realizar capacitação com os profissionais das unidades de saúde com as seguintes temáticas: monitoramento do sistema PEC; inserção de doses, inserir e contabilizar as vacinas em tempo oportuno no banco de dados nacional SI- PNI e outros.										
Meta 20: Garantir Vacinação contra hepatite B para 100%	Percentual dos adolescentes vacinados.	60%	2020	Percentual	90%	Percentual	100,36%	80%	90%	90%

dos Adolescentes, de 11 a 19.										
Ação 01: Monitorar junto a atenção básica os quantitativos de adolescentes nessa faixa etária;										
Ação 02: Garantir o estoque de imunizantes, de acordo com os quantitativos previstos de adolescentes dentro da faixa etária;										
Ação 03: Realizar o monitoramento da vacinação junto as ESF;										
Ação 04: Apoio as ESF na realização de dias “D” de vacinação;										
Ação 05: Articular junto ao PSE, para que o mesmo auxilie em atividades educativas de incentivo à vacinação.										
Meta 21: Vacinar 80% dos idosos ≥ 60 anos contra a influenza, através de campanha anual.	Percentual de idosos vacinados ≥ 60 anos contra a influenza	98%	2021	Percentual	100%	Percentual	101,35%	100%	100%	100%
Ação 01: Comunicar previamente as ESF sobre a campanha da influenza e solicitar o apoio e o estímulo para essa vacinação;										
Ação 02: Fornecer o apoio nas UBS para realizar de dias “D” de vacinação;										
Ação 03: Realizar dia “D” no ponto fixo de vacinação.										
Meta 22: Garantir as vacinas BCG e Hepatite B ao nascer	Percentual de recém-nascido vacinados	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	122%	100%	100%	100%

em todas as crianças.										
Ação 01: Realizar articulação com a Assistência Farmacêutica para solicitação e dispensação das vacinas BCG e Hepatite B em tempo oportuno;										
Ação 02: Monitorar o estoque das vacinas para assegurar a garantia das mesmas;										
Ação 03: Monitorar os dados de nascidos vivos coletados na epidemiologia e avaliar se todos os nascidos vivos foram vacinados;										
Ação 04: Realizar a vacinação nas UBS para eventuais casos do RN não ter tomado a vacina ao nascer.										
Meta 23: Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	Percentual de homens trabalhadores vacinados.	20%	2020	Percentual	50%	Percentual	15%	30%	40%	50%
Ação 01: Realizar palestras (nas salas de espera) nas UBS para promover o incentivo à vacinação;										
Ação 02: Realizar reuniões com as ESF para que as mesmas estimulem a vacinas dos homens trabalhadores;										
Ação 03: Divulgar nas mídias a importância da vacinação, expondo a mortalidade dos homens devido a doenças preveníveis com as vacinas do calendário vacinal brasileiro.										
Meta 24: Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações do PNI para aplicação das vacinas contra COVID-19.	Percentual da cobertura das vacinas aplicadas contra a COVID-19.	85%	2021	Percentual	100%	Percentual	84%	100%	100%	100%

Ação 01: Realizar dimensionamento para o envio de um técnico de enfermagem para cada UBS para realizar exclusivamente vacinas contra COVID-19;
Ação 02: Realizar capacitações periódicas de toda a equipe de acordo com as notas técnicas enviadas pela SESAU;
Ação 03: Avaliação do quantitativos de faltosos de acordo com os dados do vacinômetro, localiza SUS e lista de faltosos levantada pelos ACS's. Após a avaliação, recomendar a busca ativa dos mesmos;
Ação 04: Realização da vacinação de segunda a sexta-feira no ponto fixo de vacinação;
Ação 05: Divulgação nas mídias sobre a importância da vacinação e dos cronogramas vacinais;
Ação 06: Fornecer apoio aos mutirões de vacinação em cada UBS;
Ação 07: Garantir imunizantes contra a COVID-19 no estoque;
Ação 08: Realizar dias D na praça central;
Ação 09: Realizar reuniões com as ESF para que as mesmas estimulem a vacinas do covid-19 como exemplo a Bivalente.

ENDEMIAS

OBJETIVO N° 4.4 – PROPORCIONAR UM AMBIENTE ACOLHEDOR, ORGANIZAR A OFERTA DO SERVIÇO EM PARCERIA COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INTERSETORIAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO CONTROLE DAS ARBOVIROSES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 25: Reformar a estrutura física do Setor de Controle de Endemias.	Prédio do Setor de Endemias reformado.	00	2021	Número	01	Número	01	01	-	-
Ação 01: Sensibilizar os gestores municipais sobre a relevância da reforma;										
Ação 02: Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de reforma/ampliação para a Secretária Municipal de Saúde;										
Ação 03: Acompanhar o andamento do processo de reforma/ampliação junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras;										
Ação 04: Solicitar a manutenção da estrutura física sempre que necessário.										
Meta 26: Visitar 70.878 imóveis para tratamento e eliminar 100% de possíveis criadouros e/ou focos do Aedes Aegypti.	Percentual de visitas realizadas.	80%	2021	Percentual	100%	Percentual	89,9%	100%	100%	100%

Ação 01: Realizar Visitas domiciliares com orientações educativas do ACE e captura de larvas e pupas;										
Ação 02: Acompanhar a produção mensal, para mudança de estratégias nos meses que o alcance não for o esperado.										
Meta 27: Visitar 15.882 imóveis para pesquisa larvária do Aedes aegypti.	Percentual de visitas realizadas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar Visitas domiciliares com orientações educativas do ACE e captura de larvas e pupas;										
Ação 02: Distribuir a equipe na zona urbano e rural de forma proporcional para a obtenção do alcance da meta.										
Meta 28: Visitar quinzenalmente pontos estratégicos – PE, para tratamento, pesquisa larvária e eliminação de possíveis criadouros e/ou focos do Aedes aegypti.	Percentual de visitas em Ponto Estratégico- PE trabalhados.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar Visitas estratégicas em PE com orientações educativas do ACE, ação mecânica e tratamento focal e perifocal;										
Ação 02: Realizar mutirão de recolhimento de lixo acumulado nos locais mais críticos da cidade;										
Ação 03: Promover atividades educativas, preferencialmente, no dia do mutirão de recolhimento de lixo, para reforçar a importância de não acumular lixo.										

Meta 29: Visitar as localidades pactuadas para o controle de Doença de Chagas.	Percentual de visitas realizadas.	10%	2021	Percentual	100%	Percentual	70%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar Visita domiciliar com ação educativa, inspeção, captura do vetor e quando necessário, dedetização do local;										
Ação 02: Acompanhar mensalmente o alcance de locais visitados para que se obtenha o controle da Doença de Chagas.										
Meta 30: Visitar as localidades pactuadas para o controle de Leishmaniose Visceral.	Percentual de visitas realizadas.	30%	2021	Percentual	100%	Percentual	70%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar Visita domiciliar com ação educativa, realização de testes rápido e elisa;										
Ação 02: Realizar eutanásia no animal após a confirmação do teste, entomologia e dedetização do local;										
Ação 03: Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde, para promover o conhecimento da Leishmaniose Visceral e a observação de cachorros que apresentem os sintomas de leishmaniose;										
Ação 04: Participar ativamente do projeto 'Aumor e Mia', com ações de no mínimo 2 vezes por mês. Complementando assim o trabalho de controle da leishmaniose.										
Meta 31: Adquirir EPIs, e condições de trabalho de forma regular e em quantidades suficientes para demanda de ACE.	Percentual de EPIs adquiridos	0,01 %	2021	Percentual	100%	Percentual	30%	100%	100%	100%

Ação 01: Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos EPIs e transporte para atingir as metas pactuadas.										
Ação 02: Acompanhar a solicitação dos materiais essenciais ao trabalho e sensibilizar os gestores a importância da aquisição destes.										
Meta 32: Desenvolver de forma intersetorial, ações educativas de prevenção e controle das Arboviroses, Doença de Chagas e Leishimaniose Visceral.	Número de ações educativas realizadas intersetorialmente.	06	2021	Número	10	Número	06	09	10	10
Ação 01: Realizar 4 rodas de conversa com os ACS e Responsáveis pela APS;										
Ação 02: Realizar 02 Palestras nas escolas em articulação com o PSE;										
Ação 03: Realizar 01 reunião com ONG e defensores da causa animal para falar sobre Leishimaniose Visceral;										
Ação 04: Realizar 01 mobilização intersetorial para prevenção e controle das Arboviroses e Leishimaniose Visceral.										
Meta 33: Garantir Capacitação/atualização para os 28 ACE's.	Percentual de profissionais capacitados.	00	2021	Percentual	100%	Percentual	60%	100%	100%	100%
Ação 01: Solicitar por meio de ofícios ou memorando a gestão Municipal/Estadual a oferta de capacitação e aperfeiçoamento para a equipe da endemias;										
Ação 02: Participar de capacitações fornecidas pelo estado, seja de forma presencial ou remota, para posteriormente, multiplicar as informações com os demais agentes de endemias.										

Meta 34: Realizar o reconhecimento geográfico das localidades pactuadas.	Reconhecimento geográfico realizado.	00	2021	Percentual	100%	Percentual	35%	100%	100%	100%
Ação 01: Solicitar aos gestores, por meio de memorando, o material necessário e combustível para locomoção dos profissionais;										
Ação 02: Escalar a equipe, de modo que não impossibilite o trabalho rotineiro, para que consigam realizar o trabalho de reconhecimento geográfico das áreas pactuadas.										
Meta 35: Adquirir equipamentos permanentes (computador, notebook, bebedouro, impressora multiuso, retroprojeto, centrífuga, mural).	Percentual de materiais permanentes adquiridos.	00	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	100%	100%	100%
Ação 01: Solicitar aos gestores, por meio de memorandos, a aquisição dos seguintes equipamentos permanentes (computador, notebook, bebedouro, impressora multiuso, retroprojeto, centrífuga, mural);										
Ação 02: Acompanhar a solicitação dos materiais essenciais ao trabalho e sensibilizar os gestores a importância da aquisição destes.										
Meta 36: Adquirir material de trabalho (bomba costal para borrifação, pinça para captura de triatomíneos)	Percentual de materiais permanentes adquiridos	00	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	100%	100%	100%

Ação 01: Solicitar aos gestores, por meio de memorandos, a aquisição dos seguintes materiais de trabalho (bomba costal para borrifação, pinça para captura de triatomíneos);

Ação 02: Acompanhar a solicitação dos materiais essenciais ao trabalho e sensibilizar os gestores a importância da aquisição destes.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO N° 4.5 – FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM VISTAS À REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 37: Executar 100% das ações pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária.	Percentual das ações do PM VISA realizadas.	90%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ação 01: Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, nos produtos de interesse da saúde e nos locais de trabalho;										
Ação 02: Realizar monitoramento contínuo das ações pactuadas;										
Ação 03: Incentivar a população a ser mais parceira da VISA e entender que o principal foco do trabalho da vigilância sanitária é garantir a promoção da saúde à população, contado com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre o meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade.										
Meta 38: Executar em 100% as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo Estado.	Percentual de ações do Programa de Qualidade da água executada.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Realizar coleta de amostra de água para consumo;										
Ação 02: Enviar ao LACEN para análise de controle;										
Ação 03: Alimentar o SISAGUA;										
Ação 04: Divulgar resultado das análises das amostras através de laudos do laboratório credenciado pelo estado;										

Ação 05: Caso haja anormalidade, notificar instituições responsáveis, e se for necessário, acionar judicialmente e civilmente.										
Meta 39: Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	Serviço funcionando de forma adequada.	01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Identificar e relacionar os materiais, equipamentos e veículos necessários à execução das ações de VISA;										
Ação 02: Protocolar solicitação e acompanhar processo de aquisição de materiais, equipamentos e veículos;										
Ação 03: Investir a equipe de VISA na função fiscalizadora, orientadora e colaborativa.										
Meta 40: Realizar capacitações profissionais para os técnicos da VISA.	Números de capacitações realizadas.	00	2021	Número	02	Número	02	02	02	02
Ação 01: Confeccionar e Implementar termos e procedimentos padronizados;										
Ação 02: Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado;										
Ação 03: Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;										
Ação 04: Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado.										
Meta 41: Realizar inspeções sanitárias	Percentual de estabelecimento	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

tendo como objetivo evitar o risco sanitário em estabelecimentos sujeitos a VISA.	sujeito à VISA inspecionados.										
Ação 01: Dotar a VISA de materiais, veículos e equipamentos de fiscalização;											
Ação 02: Identificar e relacionar os materiais, equipamentos e veículos necessários à execução das ações de VISA;											
Ação 03: Manter cadastro de estabelecimentos atualizado;											
Ação 04: Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais;											
Ação 05: Promover reuniões periódicas de equipe para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais.											
Meta 42: Realizar investigação das notificações e denúncias obrigatórias de queixas técnicas e eventos adversos.	Percentual de notificações e denúncias obrigatórias de queixas técnicas investigadas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Atender a denúncia de abastecimento de água potável de forma irregular e solicitar análise laboratorial e dar continuidade ao processo legal;											
Ação 02: Atender denúncias de possíveis crimes ambientais que incidam de forma direta à saúde pública e acionar órgãos competentes para lavrar os autos e investigar os devidos fatos;											
Ação 03: Investigar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária denunciados por crime contra a saúde pública por não mantimentos de boas práticas no manuseio de alimentos ou correlatados.											

DIRETRIZ Nº 5: AMPLIAÇÃO DE CENTRAIS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E SISTEMAS MUNICIPAIS DE AUDITORIAS

CONTROLE E AVALIAÇÃO

OBJETIVO 5.1. FORTALECER AS AÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 01: Manter os dados da base municipal de saúde atualizados.	Sistemas de monitoramento atualizados e monitorados.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ação 01: Solicitar dos gestores aquisição de equipamentos de informática modernos e de boa qualidade para que possamos monitorar, atualizar e executar todos os programas de saúde conforme preconizado, hoje estamos trabalhando com computadores e impressoras obsoletos e de péssima qualidade, o que poderá acarretar na perca de prazos para envio em tempo hábil e possíveis problemas nos bancos de dados;</p>										
<p>Ação 02: Adquirir cinco (05) computadores de boa qualidade utilizando de dispensa de Solicitação para o setor de controle e avaliação, visto que os computadores licitados possuem vida útil de apenas (01) ano;</p>										

Ação 03: Adquirir uma (01) impressora/copiadora, pois o Setor de Controle e Avaliação é responsável pela emissão de inúmeros relatórios para todos os setores da Secretaria, necessitando de uma impressora/copiadora moderna que imprima e escaneie com qualidade e em grande quantidade, essa é uma solicitação antiga e que nunca foi realizada;										
Ação 04: Realizar manutenção dos equipamentos existentes, uma vez que todos os equipamentos do setor necessitam de manutenção permanente e de troca de peças de reposição, como nosso setor não possui recursos designados de nenhuma fonte de renda, necessitamos totalmente da SMS para realizar essa manutenção que nem sempre segue as nossas necessidades no quesito tempo, visto que temos prazo para envio de todos os programas.										
Meta 02: Capacitar 100% dos profissionais das unidades de saúde envolvidos com os sistemas de informação.	Percentual de profissionais capacitados.	70%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Disponibilizar diárias e transporte para capacitações em Maceió ou em qualquer localidade de nosso estado onde elas aconteçam.										

REGULAÇÃO

OBJETIVO 5.2. FORTALECER AS AÇÕES DO COMPLEXO REGULADOR NAS REDES DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025
				de						

				Medida						
Meta 03: Realizar agendamento conforme fluxo e demanda do setor mediante solicitação para exames e procedimentos e especialidades existente na rede municipal.	Fluxograma implantado.	1	2021	Número	1	Número	1	1	0	0
Ação 01: Implantar (e fortalecer) o fluxo de atendimento;										
Ação 02: Organizar lista de demanda reprimida por exames e especialidades;										
Ação 03: Intensificar as ações de controle e regulação pelo médico regulador.										
Meta 04: Implantar terminal com sistema de autoatendimento no Setor de Regulação.	Terminal implantado e em funcionamento.	0	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
Ação 01: Realizar a cotação de preço e solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de terminal com sistema de autoatendimento;										
Ação 02: Solicitar, por memorando, compra do terminal a gestão;										
Ação 03: Conscientizar a gestão sobre a importância do terminal para um acolhimento humanizado.										
Meta 05: Realizar em parceria com o setor de controle e avaliação	Análise realizada anualmente.	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

análise anual da Programação Pactuada Intergestora – PPI, visando acompanhar a execução dos serviços alocados.										
Ação 01: Implantar cronograma de reunião para avaliação e análise da Programação Pactuada Intergestora – PPI;										
Ação 02: Emitir relatório de mensal de monitoramento de execução dos serviços alocados;										
Ação 03: Solicitar apoio ao Controle e Avaliação para efetivação desta meta.										
Meta 06: Descentralizar o serviço de agendamento da regulação para as UBS,s, com marcação de consultas, exames e procedimentos.	Serviço de descentralização implantada e em funcionamento.	0	2021	Número	14	Número	00	14	14	14
Ação 01: Implantar o serviço de agendamento de marcação de consultas, exames e procedimentos e em um (1) Unidade Básica de Saúde (projeto piloto). Iniciar aos poucos, um serviço de cada vez para que assim possa ser mais efetivo;										
Ação 02: Estruturar as unidades com computador, impressora e garantir uma conectividade eficaz;										
Ação 03: Contratar profissionais destinados a regulação e capacitar os mesmos.										
Meta 07: Assegurar um acolhimento aos usuários no setor de	Acolhimento humanizado assegurado e	90%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

regulação de forma humanizada.	realizado aos usuários.									
Ação 01: Promover o acolhimento de forma humanizada no setor de regulação diariamente;										
Ação 02: Realizar educação em saúde na Sala de Espera do setor de regulação;										
Ação 03: Promover educação continuada aos profissionais do setor;										
Ação 04: Promover palestras e apoio psicológico aos profissionais.										
Meta 08: Realizar capacitação anual para os profissionais do setor de regulação afim de facilitar o serviço de marcação de exames visando assim diminuir a fila de espera do setor.	Capacitação realizada	0	2021	Numero	4	Numero	1	1	1	1
Ação 01: Buscar parceria com o Setor de Controle e Avaliação e SMS afim de assegurar a capacitação para os profissionais do setor;										
Ação 02: Realizar capacitação com os profissionais do setor de regulação, com objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho e garantir a agilidade no acesso aos serviços.										
Meta 09: Ampliar para cinco o número da rede com computadores para o setor.	Aquisição de computadores realizadas.	4	2021	Numero	5	Numero	1	2	1	1
Ação 01: Solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de 2 computadores objetivando garantir aos usuários o acesso aos serviços ofertados.										

Meta 10: Adquirir duas impressoras e uma copiadora com objetivo de facilitar e ampliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.	Impressora e copiadora adquiridas.	1	2021	Numero	3	Numero	1	1	1	0
Ação 01: Solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de duas (1) impressora, visando melhor qualidade nos serviços ofertados pelo aos usuários.										
Ação 02: Solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de uma (1) copiadora, com intuito ampliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.										
Meta 11: Adquirir dez cadeiras longarina de 4 lugares, para sala de espera.	Número de cadeiras adquiridas.	1	2021	Numero	10	Numero	3	2	3	2
Ação 01: Solicitar à Gestão da Saúde a compra de 2 cadeiras longarinas de 4 lugares para sala de espera do setor de regulação afim de melhor acolher os usuários.										
Meta 12: Fortalecer a implementação da regulação assistencial na rede de saúde, por meio da contratação de medico regulador visando à redução do tempo de espera e otimização na utilização de vagas para consultas, exames e procedimentos.	Implementação realizada medico indicado/contratado.	1	2021	Numero	1	Numero	1	1	0	0

Ação 01: Manter a contratação de médico regulador, visando à redução do tempo de espera e otimização na utilização de vagas ofertadas e pactuadas.										
Ação 02: Promover reunião mensal com a gestão para avaliação/seleção das demandas reprimidas do setor.										
Meta 13: Monitorar, avaliar e divulgar dados do absenteísmo de consultas e exames semestralmente.	Avaliação e divulgação realizada.	1	2021	Numero	8	Numero	2	2	2	2
Ação 01: Realizar levantamento semestral e elaborar relatório de análise do absenteísmo de consultas e exames e média alta complexidade;										
Ação 02: Identificar qual o fator principal e intervir de forma precisa no fator causador.										

DIRETRIZ Nº 6: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

GESTÃO DA SAÚDE

OBJETIVO 6.1. FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE COMO ELEMENTO DE AMPLIAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 01: Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas.	Percentual de profissionais capacitados anualmente.	00	2021	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
Ação 01: Promover educação continuada e permanente junto a todas as áreas técnicas da SMS, estimulando a participação dos trabalhadores da saúde.										

OBJETIVO 6.1.2. GARANTIR A TRANSPARÊNCIAS DE INFORMAÇÕES, DADOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 02: Manter atualizado o DIGISUS - sistema de informação do Ministério da Saúde.	DIGISUS atualizado.	90%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Monitorar as ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;										
Ação 02: Elaborar a Programação Anual de Saúde – PAS;										
Ação 03: Elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre – RDQA’s;										
Ação 04: Elaborar o Relatório Anual de Gestão – RAG;										
Ação 05: Realizar apresentação de todos os documentos oficiais da SMS ao CMS e posteriormente enviar a SESAU.										

Meta 03: Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal, viabilizando o desenvolvimento de ações de Saúde através de unidades estatais ou privadas, priorizando as entidades filantrópicas.	Percentual das ações realizadas.	90%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação 01: Acompanhar os processos de licitações, compras e aquisições sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, dentro das normas superiores de delegação de competências e das diretrizes gerais da Gestão Municipal;										
Ação 02: Participar junto ao diretor financeiro da prestação de contas quadrimestrais;										
Ação 03: Monitorar a logística de todos os veículos sob a responsabilidade da SMS, bem como as rotas para atendimento aos programas e a previsão e controle do volume de combustível demandado;										
Ação 04: Responder as demandas judiciais para medicamentos, suplementos, exames e demais situações expedidos ao município.										

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 6.2. FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BEM COMO, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 04: Fortalecer, e manter as ações do Conselho municipal de Saúde.	Atas mensais das reuniões ordinárias (e quando houver necessidade extraordinárias do CMS).	12	2021	Número	12	Número	15	12	12	12
Ação 01: Realizar todas as reuniões e atividades programadas mensalmente e havendo necessidade convocar reuniões extraordinárias.										
Meta 05: Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	% de participação popular nas atividades do CMS.	0	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	100%	100%	100%
Ação 01: Convidar a população, promovendo e informando as ações do CMS em rádios comunitárias e meios de comunicação, tais como mídias sociais oficiais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde para participarem das reuniões mensais, extraordinárias e audiências públicas da Saúde.										

Meta 06: Promover anualmente capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações realizadas.	0	2021	Numero	04	Numero	01	01	01	01
Ação 01: Contratar assessoria técnica, ou solicitar da Secretaria de Estado de Saúde profissional da área para capacitar os conselheiros municipais de saúde, garantido acesso ao modulo I da formação do controle social;										
Ação 02: Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de espaço adequado e custeio das despesas geradas com alimentação, transporte, palestrante e espaço.										
Meta 07: Garantir o custeio financeiro das atividades do CMS.	Percentual das ações do CMS realizadas com custeio financeiro da SMS.	80%	2021	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%
Ação 01: Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de transportes para traslado e atividades externas, alimentação, diárias (conforme regimento) e quando se fizer necessário, material gráfico e etc.										
Meta 08: Gerenciar os Recursos do CMS previsto na programação anual de saúde.	Relatório semestral de aplicação dos recursos.	0	2021	Percentual	100%	Percentual	0%	100%	100%	100%
Ação 01: Garantir junto à Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização, acesso e autonomia na gerencia dos recursos previstos na programação.										

Meta 09: Realizar Plenárias Municipais de Saúde – Bienalmente.	Número de Plenárias realizadas.	0	2021	Numero	02	Numero	01	00	01	00
Ação 01: Realizar Plenária Municipal de Saúde, quando necessário e / ou solicitado pela legislação vigente.										
Meta 10: Realizar Conferencia Municipal de Saúde.	Número de Conferências realizadas.	0	2021	Numero	01	Numero	00	01	00	00
Ação 01: Organizar junto a Secretaria Municipal de Saúde toda a logística para realização de Conferencias Municipais de Saúde, de acordo com as recomendações das legislações vigentes.										
Meta 11: Realizar Reuniões Itinerantes a cada seis meses.	Reuniões Itinerantes realizadas.	0	2021	Numero	08	Numero	01	02	02	02
Ação 01: Realizar 02 reuniões itinerantes, preferencialmente nos meses de Junho e Dezembro, possibilitando maior acesso da população ao CMS.										

OUVIDORIA DO SUS

OBJETIVO 6.3. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2 0 2 2 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Meta 12: Garantir o funcionamento da Ouvidoria Municipal, enquanto canal de acesso da população para sugestões, reclamações e denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS.	Ouvidoria Municipal em funcionamento.	01	2021	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação 01: Disponibilizar espaço adequado e equipamentos (telefone, computador e impressora e ar-condicionado) que possibilitem o funcionamento do referido setor;										
Ação 02: Disponibilizar diárias e transporte para capacitações em Maceió ou em qualquer localidade de nosso estado para a ouvidora/ouvidor;										
Ação 03: Atender 100% das demandas, viabilizando os direitos dos(as) cidadãos(ãs) de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS.										

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14
Rua: DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Janeiro/2023
Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD				Total Fixada	Empenhada		Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional no mês	Espec. / Extra. no mês	Anulações no mês		no mês	no mês		
				Redução	até o mês	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês		
02	PREFEITURA MUNICIPAL											
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
10.124.0007.6001	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS											
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
	Total da Atividade		18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
10.301.0007.5001	AQUISIÇÃO DE (01) UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO											
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
	Total da Atividade		680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
10.301.0007.5002	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SISTEMA DE SAUDE											
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
	Total da Atividade		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
10.301.0007.5003	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE											
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	880.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.456,00	0,00	0,00	880.456,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
	Total da Atividade		2.380.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.456,00	0,00	0,00	2.380.456,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
10.301.0007.5004	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE CASAS DE TAIPA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD		Adicional	Espec. / Extra.	Anulações	Total Fixada	Empenhada	Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	Redução							
						até o mês	até o mês	até o mês		até o mês		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.301.0007.6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	29.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.522,00	0,00	0,00	29.522,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888,00	0,00	0,00	3.888,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	10.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.014,00	0,00	0,00	10.014,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	356.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.420,00	0,00	0,00	356.420,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		409.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.844,00	0,00	0,00	409.844,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.304.0007.5005 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIARES - CONJUNTO SANITARIO												
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	204.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.303,00	0,00	0,00	204.303,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		204.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.303,00	0,00	0,00	204.303,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
17.512.0007.5006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO												
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	2.102.151,00	0,00	0,00	0,00	41.967,97	41.967,97	2.060.183,03	0,00	0,00	2.060.183,03
				0,00	0,00	0,00	41.967,97	41.967,97		0,00	0,00	
	Total da Atividade		4.102.151,00	0,00	0,00	0,00	41.967,97	41.967,97	4.060.183,03	0,00	0,00	4.060.183,03
				0,00	0,00	0,00	41.967,97	41.967,97		0,00	0,00	
	Total da Unidade		9.800.254,00	0,00	0,00	0,00	41.967,97	41.967,97	9.758.286,03	0,00	0,00	9.758.286,03
				0,00	0,00	0,00	41.967,97	41.967,97		0,00	0,00	

0011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS/UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14
Rua: DO COMERCIO, 209
Bairro: CENTRO

Janeiro/2023
Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD	Adicional	Espec. / Extra.	Anulações	Total Fixada	Empenhada	Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	no mês	no mês	no mês		no mês	no mês	
				Redução	até o mês	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês	
10.301.0007.5007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS INCLUSIVE AMBULANCIAS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE											
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	650.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.480,00	0,00	0,00	650.480,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		650.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.480,00	0,00	0,00	650.480,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.301.0007.5008 IMPLANTAÇÃO, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS											
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	50.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.570,00	0,00	0,00	50.570,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	39.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.722,00	0,00	0,00	39.722,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	11.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.517,00	0,00	0,00	11.517,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		321.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.809,00	0,00	0,00	321.809,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.301.0007.5009 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE											
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	151.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.368,00	0,00	0,00	151.368,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	52.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.935,00	0,00	0,00	52.935,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		204.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.303,00	0,00	0,00	204.303,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.301.0007.5010 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS , MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS											
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	830.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.640,00	0,00	0,00	830.640,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		830.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.640,00	0,00	0,00	830.640,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.301.0007.5011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE											
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD			Total Fixada	Empenhada		Anulada		Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional no mês	Espec. / Extra. no mês		Anulações no mês	no mês	no mês		
				Redução	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês	até o mês		
Total da Atividade			1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
10.301.0007.6003 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GAP - CUSTEIO												
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500.0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.500.0000	425.450,00	0,00	0,00	0,00	425.450,00	0,00	0,00	0,00	425.450,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	49.112,29	0,00	0,00	1.750.887,71	
				0,00	0,00	0,00		49.112,29	0,00			
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	88.200,00	0,00	0,00	361.800,00	
				0,00	0,00	0,00		88.200,00	0,00			
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	271.524,94	0,00	0,00	678.475,06	
				0,00	0,00	0,00		271.524,94	0,00			
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
Total da Atividade			9.674.950,00	0,00	0,00	0,00	9.674.950,00	408.837,23	0,00	0,00	9.266.112,77	
				0,00	0,00	0,00		408.837,23	0,00			
10.301.0007.6004 AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - ACS												
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	350.650,00	0,00	0,00	0,00	350.650,00	0,00	0,00	0,00	350.650,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	1.185.484,00	0,00	0,00	0,00	1.185.484,00	302.971,14	0,00	0,00	882.512,86	
				0,00	0,00	0,00		302.971,14	0,00			
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	120.320,00	0,00	0,00	0,00	120.320,00	0,00	0,00	0,00	120.320,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	226.130,00	0,00	0,00	0,00	226.130,00	0,00	0,00	0,00	226.130,00	
				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD		Adicional	Espec. / Extra.	Anulações	Total Fixada	Empenhada	Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	Redução							
											no mês	
Total da Atividade			1.888.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888.234,00	302.971,14	0,00	1.585.262,86
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		302.971,14	0,00	
10.301.0007.6005 MAUT DAS ATIV DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA												
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	83.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.450,00	0,00	0,00	83.450,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	154.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.369,00	0,00	0,00	154.369,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	1.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,00	0,00	0,00	1.517,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total da Atividade			239.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.336,00	0,00	0,00	239.336,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.301.0007.6006 MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL												
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	156.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.640,00	0,00	0,00	156.640,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	675.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.850,00	0,00	0,00	675.850,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	130.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.498,00	0,00	0,00	130.498,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total da Atividade			963.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.488,00	0,00	0,00	963.488,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
10.301.0007.6007 MANUT. DAS ATIV. DO PRGRAMA NASF - MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA												
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	782.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.212,00	21.922,52	0,00	760.289,48
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21.922,52	0,00	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	58.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.450,00	0,00	0,00	58.450,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total da Atividade			861.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.662,00	21.922,52	0,00	839.739,48
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21.922,52	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD			Total Fixada	Empenhada		Anulada		Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional no mês	Espec. / Extra. no mês		Anulações no mês	no mês	no mês		
				Redução	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês	até o mês		
10.301.0007.6008 MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF												
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	1.381.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.890,00	0,00	0,00	1.381.890,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	2.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,00	0,00	0,00	2.529,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.000,00	165.259,78	0,00	1.026.740,22	
				0,00	0,00	0,00	0,00		165.259,78	0,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	50.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.570,00	0,00	0,00	50.570,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	256.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.490,00	0,00	0,00	256.490,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	1.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,00	0,00	0,00	1.011,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
	Total da Atividade		2.884.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.884.490,00	165.259,78	0,00	2.719.230,22	
				0,00	0,00	0,00	0,00		165.259,78	0,00		
10.301.0007.6009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS												
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	2.166.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.166.602,00	0,00	0,00	2.166.602,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.500.1002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	25.956,06	0,00	74.043,94	
				0,00	0,00	0,00	0,00		25.956,06	0,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500.1002	24.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.621,00	1.076,76	0,00	23.544,24	
				0,00	0,00	0,00	0,00		1.076,76	0,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.366.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.568,00	435.138,68	0,00	2.931.429,32	
				0,00	0,00	0,00	0,00		435.138,68	0,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	239.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.629,00	0,00	0,00	239.629,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	10.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.912,00	0,00	0,00	10.912,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.500.1002	350.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.056,00	0,00	0,00	350.056,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	8.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,00	0,00	0,00	8.293,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	498.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.551,00	140.370,00	0,00	358.181,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		140.370,00	0,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	22.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.605,00	0,00	0,00	22.605,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD		Adicional	Espec. / Extra.	Anulações	Total Fixada	Empenhada	Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	Redução							
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002	30.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.342,00	0,00	0,00	30.342,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	340.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.398,00	0,00	0,00	340.398,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	778.426,00	0,00	240,73	0,00	0,00	0,00	778.666,73	31.800,73	0,00	746.866,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	82.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.935,00	50.207,30	0,00	32.727,70
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	15.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.171,00	0,00	0,00	15.171,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	3.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.934,00	0,00	0,00	3.934,00
3.4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002	18.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.489,00	0,00	0,00	18.489,00
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	2.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,00	0,00	0,00	2.597,00
Total da Atividade			8.090.129,00	0,00	240,73	0,00	0,00	0,00	8.090.369,73	684.549,53	0,00	7.405.820,20

10.301.0007.6010 IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	57.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.609,00	0,00	0,00	57.609,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	2.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,00	0,00	0,00	2.529,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	180.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.950,00	56.441,43	0,00	124.508,57
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	14.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.109,00	0,00	0,00	14.109,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	173.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.250,00	0,00	0,00	173.250,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	54.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.551,00	0,00	0,00	54.551,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	5.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,00	0,00	0,00	5.563,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD	Adicional	Espec. / Extra.	Anulações	Total Fixada	Empenhada	Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	no mês	no mês	no mês		no mês	no mês	
				Redução	até o mês	até o mês	até o mês		até o mês		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	136.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.574,00	0,00	0,00	136.574,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.0000	5.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00	0,00	5.770,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total da Atividade			650.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.905,00	56.441,43	0,00	594.463,57
				0,00	0,00	0,00	0,00		56.441,43	0,00	
10.302.0007.6011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ÊNIO RICARDO GOMES											
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	546.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.026,00	0,00	0,00	546.026,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	1.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,00	0,00	0,00	1.719,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	1.189.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.473,00	0,00	0,00	1.189.473,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	20.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.775,00	0,00	0,00	20.775,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	12.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.238,00	0,00	0,00	12.238,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	215.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.934,00	0,00	0,00	215.934,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	6.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.271,00	0,00	0,00	6.271,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	1.895.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.582,00	175.186,97	0,00	1.720.395,03
				0,00	0,00	0,00	0,00		175.186,97	0,00	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	150.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.380,00	0,00	0,00	150.380,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	25.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.609,00	0,00	0,00	25.609,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600.0000	15.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.171,00	0,00	0,00	15.171,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	683.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.394,00	140.910,00	0,00	542.484,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		140.910,00	0,00	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	258.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.813,00	1.758,40	0,00	257.054,60
				0,00	0,00	0,00	0,00		1.758,40	0,00	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.0000	36.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.158,00	0,00	0,00	36.158,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	7.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,00	0,00	0,00	7.909,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD			Total Fixada	Empenhada		Anulada		Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional no mês	Espec. / Extra. no mês		Anulações no mês	no mês	no mês		
				Redução	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês	até o mês		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	146.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.653,00	0,00	0,00	146.653,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	290.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.727,00	0,00	0,00	290.727,00	
3.4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.600.0000	18.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.489,00	0,00	0,00	18.489,00	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	2.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,00	0,00	0,00	2.597,00	
Total da Atividade			5.523.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.523.918,00	317.855,37	0,00	5.206.062,63	
				0,00	0,00	0,00	0,00		317.855,37	0,00		

10.302.0007.6012 MANUTENÇÃO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MAC

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	221.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.478,00	0,00	0,00	221.478,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.600.0000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	1.559.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559.251,00	11.550,91	0,00	1.547.700,09
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	35.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.855,00	0,00	0,00	35.855,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	185.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.450,00	0,00	0,00	185.450,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	2.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023,00	0,00	0,00	2.023,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	239.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.810,00	1.624,51	149,67	238.335,16
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	10.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,00	0,00	0,00	10.620,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	952.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952.500,00	12.600,00	0,00	939.900,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	158.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.450,00	1.126,23	0,00	157.323,77
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.0000	113.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.212,00	0,00	0,00	113.212,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	52.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.642,00	0,00	0,00	52.642,00
Total da Atividade			3.566.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566.291,00	26.901,65	149,67	3.539.539,02
				0,00	0,00	0,00	0,00		26.901,65	149,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD	Adicional	Espec. / Extra.	Anulações	Total Fixada	Empenhada	Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	no mês	no mês	no mês		no mês	no mês	
				Redução	até o mês	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês	
10.303.0007.6013 MANUT. DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD											
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	20.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.228,00	0,00	0,00	20.228,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.0000	184.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.203,00	11.711,76	0,00	172.491,24
				0,00	0,00	0,00	0,00		11.711,76	0,00	
	Total da Atividade		204.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.431,00	11.711,76	0,00	192.719,24
				0,00	0,00	0,00	0,00		11.711,76	0,00	
10.303.0007.6014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD											
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	130.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.450,00	7.200,00	0,00	123.250,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		7.200,00	0,00	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	5.450,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.0000	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		141.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.600,00	7.200,00	0,00	134.400,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		7.200,00	0,00	
10.303.0007.6015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSICO-SOCIAL MENTAL - CAPS - REDE SAÚDE MENTAL											
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	56.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.606,00	0,00	0,00	56.606,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	1.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,00	0,00	0,00	1.888,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	202.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.127,00	0,00	0,00	202.127,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	15.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.171,00	0,00	0,00	15.171,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	22.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.757,00	0,00	0,00	22.757,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	4.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,00	0,00	0,00	4.046,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	237.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.155,00	3.147,87	0,00	234.007,13
				0,00	0,00	0,00	0,00		3.147,87	0,00	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	17.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.043,00	0,00	0,00	17.043,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	5.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,00	0,00	0,00	5.057,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD			Total Fixada	Empenhada no mês até o mês	Anulada no mês até o mês	Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional no mês até o mês	Espec. / Extra. no mês até o mês				
				Redução						
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	35.399,00	0,00	0,00	0,00	35.399,00	0,00	0,00	35.399,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	45.349,00	0,00	0,00	0,00	45.349,00	0,00	0,00	45.349,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	14.665,00	0,00	0,00	0,00	14.665,00	0,00	0,00	14.665,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	17.083,00	0,00	0,00	0,00	17.083,00	0,00	0,00	17.083,00
Total da Atividade			674.346,00	0,00	0,00	0,00	674.346,00	3.147,87	0,00	671.198,13

10.304.0007.6016 MANUT. DAS ATIV DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE.

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	8.941,00	0,00	0,00	0,00	8.941,00	0,00	0,00	8.941,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.600.0000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	624,00	0,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00	624,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	65.101,00	0,00	41.727,24	0,00	106.828,24	106.828,24	0,00	0,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	8.348,00	0,00	0,00	0,00	8.348,00	0,00	0,00	8.348,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	16.311,00	0,00	0,00	0,00	16.311,00	0,00	0,00	16.311,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	2.630,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00	0,00	0,00	2.630,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	9.815,00	0,00	0,00	0,00	9.815,00	0,00	0,00	9.815,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	7.586,00	0,00	0,00	0,00	7.586,00	0,00	0,00	7.586,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	2.529,00	0,00	0,00	0,00	2.529,00	0,00	0,00	2.529,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	20.415,00	0,00	0,00	0,00	20.415,00	0,00	0,00	20.415,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	8.450,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	4.501,00	0,00	0,00	0,00	4.501,00	0,00	0,00	4.501,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD			Anulações	Total Fixada	Empenhada		Anulada		Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional	Espec. / Extra.			no mês		no mês		
				Redução	até o mês	até o mês			até o mês		até o mês		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	3.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,00	0,00	0,00	0,00	3.204,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
	Total da Atividade		198.455,00	0,00	41.727,24	0,00	0,00	240.182,24	106.828,24	0,00	0,00	133.354,00	
				0,00	41.727,24	0,00	0,00		106.828,24	0,00	0,00		
10.304.0007.6017 MANUT. DAS ATVI. DA VIGILANCIA SANITARIA													
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	15.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.350,00	0,00	0,00	0,00	15.350,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
	Total da Atividade		35.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.350,00	0,00	0,00	0,00	35.350,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
10.305.0007.6018 MANUT. DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE													
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	5.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.677,00	0,00	0,00	0,00	5.677,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600.0000	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574,00	0,00	0,00	0,00	2.574,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	95.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.306,00	0,00	0,00	0,00	95.306,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	8.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.654,00	0,00	0,00	0,00	8.654,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	1.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,00	0,00	0,00	0,00	1.474,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.0000	8.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	5.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.585,00	0,00	0,00	0,00	5.585,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000	3.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091,00	0,00	0,00	0,00	3.091,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	12.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.969,00	0,00	0,00	0,00	12.969,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	45.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.320,00	0,00	0,00	0,00	45.320,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD	Adicional	Espec. / Extra.	Anulações	Total Fixada	Empenhada	Anulada	Saldo Disponível
				Acréscimo	no mês	no mês	no mês		no mês	no mês	
				Redução	até o mês	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	2.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,00	0,00	0,00	2.529,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	8.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00	0,00	0,00	8.850,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		200.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.120,00	0,00	0,00	200.120,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

10.305.0007.6019 MANUTENÇÃO DE AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS

3.3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.602.0000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000	312.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.450,00	0,00	0,00	312.450,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.0000	25.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	0,00	0,00	25.450,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000	180.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.450,00	0,00	0,00	180.450,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	5.000,00	0,00	26.250,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00	0,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.0000	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	30.400,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	5.000,00	0,00	645.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00	0,00	
	Total da Unidade		40.134.937,00	0,00	41.967,97	0,00	0,00	40.176.904,97	2.118.626,52	149,67	38.058.428,12
				0,00	41.967,97	0,00	0,00		2.118.626,52	149,67	

0012 EXECUÇÃO DE AÇÕES COM SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO

10.301.0007.5012 EXECUÇÕES COM INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total da Atividade		700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

10.301.0007.6020 EXECUÇÃO DAS AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD			Total Fixada	Empenhada		Anulada		Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional no mês	Espec. / Extra. no mês		Anulações no mês	no mês	no mês		
				Redução	até o mês	até o mês		até o mês	até o mês	até o mês		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.621.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.621.0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	33.500,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total da Atividade		465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	463.500,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total da Unidade		1.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.163.500,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total da Secretaria		51.100.191,00	0,00	41.967,97	0,00	41.967,97	2.120.126,52	2.120.126,52	149,67	48.980.214,15	
				0,00	41.967,97	0,00	41.967,97	0,00	0,00	149,67		
	Total do Órgão		51.100.191,00	0,00	41.967,97	0,00	41.967,97	2.120.126,52	2.120.126,52	149,67	48.980.214,15	
				0,00	41.967,97	0,00	41.967,97	0,00	0,00	149,67		
	Total da Despesa Orçamentária		51.100.191,00	0,00	41.967,97	0,00	41.967,97	2.120.126,52	2.120.126,52	149,67	48.980.214,15	
				0,00	41.967,97	0,00	41.967,97	0,00	0,00	149,67		
Resumo:												
	Despesa Correntes		35.608.593,00	0,00	41.967,97	0,00	0,00	35.650.560,97	2.120.126,52	149,67	33.530.584,12	
				0,00	41.967,97	0,00	0,00	0,00	2.120.126,52	149,67		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CNPJ: 12.261.228/0001-14

Rua: DO COMERCIO, 209

Bairro: CENTRO

Janeiro/2023

Balancete Orçamentário da Despesa

Códigos	Descrições	Fonte de Recurso	Fixada	Alteração do QDD			Anulações			Total Fixada	Empenhada no mês até o mês	Anulada no mês até o mês	Saldo Disponível
				Acréscimo	Adicional no mês	Espec. / Extra. no mês	no mês	até o mês					
				Redução	até o mês	até o mês	até o mês						
	Despesa de Capital		15.135.178,00	0,00	0,00	0,00	41.967,97	15.093.210,03	0,00	0,00	15.093.210,03		
				0,00	0,00	0,00	41.967,97		0,00	0,00			
	Reserva		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									0,00	0,00			

JARBAS PEREIRA RICARDO
PREFEITO
724.013.624-87

JOSÉ ANTONIO QUINTELA MACHADO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
022.966.474-13

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC 16.667/O-T-3-AL